

DIARIO OFICIAL DO ESTADO

DE SANTA



CATARINA

ANO-I

Florianópolis, 18 de Julho de 1934

NUMERO-108

Governo do Estado

RESOLUÇÃO N. 3.836

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE remover a adjunta Olivia Andrade, da escola da sede para o Grupo Escolar «Professor Paulo Schiefler», de Caçador.

Palacio do Governo em Florianópolis, 14 de julho de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(2.423)

RESOLUÇÃO N. 3.837

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE designar o dr. Dante Mosconi para exercer o cargo de Diretor do Grupo Escolar «Professor Paulo Schiefler», de Caçador, percebendo os vencimentos marcados no decreto n. 37, de 29 de dezembro de 1933.

Palacio do Governo em Florianópolis, 14 de julho de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(2.424)

RESOLUÇÃO N. 3.838

O Coronel Aristiliano Ramos, Interventor Federal no Estado de Santa Catarina, à vista da proposta feita pela Diretoria da Instrução Pública, por intermédio da Secretaria do Interior e Justiça,

RESOLVE remover a professora Apollonia Caritulina Miles, da escola mixta da sede, para o Grupo Escolar «Professor Paulo Schiefler», de Caçador.

Palacio do Governo em Florianópolis, 14 de julho de 1934.

ARISTILIANO RAMOS
Plácido Olímpio de Oliveira
(2.425)

Expediente da Secretaria do Interior e Justiça

Mês de Julho

DIA 13

Telegramas recebidos	6
Ofícios expedidos pela Secretaria	39
Ofícios expedidos pela Diretoria	23
Circulares expedidas	34
Empenhos registrados na Portaria	4
Requerimentos entrados do Secretario	4
Despachos definitivos	4
Despachos interlocutórios em requerimentos	21

Interventoria Federal

Para a Capitil da Republica, seguiu hoje, pelo avião da «Condor», o sr. cel. Aristiliano Ramos, interventor federal, que ali vai a serviço do Estado.

Apesar de não haver sido anunciado, ao seu embarque, ocorrido às 13,30 horas, compareceu elevado número de amigos de s. exa., além dos seus auxiliares de governo, chefes de repartições e numerosos funcionários.

Hoje, pela manhã, o sr. cel. Aristiliano Ramos transmitiu ao sr. Secretário do Interior e Justiça, dr. Plácido Olímpio de Oliveira, o exercício interino da Interventoria. O sr. dr. José da Costa Moellmann, Secretário da Fazenda, foi designado para assinar, com o seu colega do Interior, os atos que disserem respeito a esta última Secretaria.

(2.433)

Epílogo à altura da epopeia

Está, desde ante-ontem, promulgada a nova Constituição do Brasil e, desde ontem, se acha eleito o primeiro Presidente da República, — o sr. dr. Getúlio Vargas.

Outro epilogo não poderia ter, de maior sublimidade que esse, a gloriosa epopeia revolucionária, que empolgou a alma nacional e que restaurou a soberania brasileira.

A nova Carta Republicana ante-ontem posta em vigor é uma sábia síntese das aspirações de todas as correntes de pensamento político do Brasil e, portanto, uma cabal satisfação às nossas mais palpitantes realidades, nesta agitada fase de renovação social e política do mundo.

Sem golpear, em linhas gerais, a estabilidade do regime democratico-liberal, que é o que mais se coaduna com o espírito e a índole do povo brasileiro, a Constituição de 1934 abraçou, com acolhedora clarividência, os problemas sociais que a incompreensão de muitos, até ha pouco, persistia em considerar excessos puníveis e para os quais, nessa conjuntura avessa às realidades do novo estágio humano, não se cogitava de achar solução ao amparo da lei e do direito.

Nesse particular, há muito que louvar no texto da nossa nova Constituição, inspirada, aliás, no idealismo que nunca deixou de caracterizar os gestos e atitudes do Governo Provisório, mesmo através dos instantes em que fora mister não prescindir do emprêgo da força para salvaguardar a unidade da Pátria.

Cumpre, já agora, porém, a cada um dos que melhor discernimento têm dos próprios deveres e direitos, uma tarefa individual e de vasto alcance patriótico e que, por assim dizer, constitue complemento indispensável à obra magnífica de quantos elaboraram a nova Carta Constitucional: é a ação submissa às leis que asseguram o respeito nas relações entre

penho em obedecê-las estritamente — e, mais, uma solícita atividade por que todos as conheçam e as compreendam, para proveito individual e coletivo. E, pois, uma dupla tarefa: a delimitação do arbitrio individual a dentro dos direitos legais e uma tão intensa quanto possível atividade educativa, difusora do bom sentido legal para facilitar a todos o exercício de todos os direitos e a prática de todos os deveres, na comunhão nacional.

Quanto à eleição do sr. Getúlio Vargas à Presidência da República, há que assinalar o processo por que foi feita — em pleito livre e sob votação secreta — para ressaltar a nobreza da alma brasileira, nesse ato em que, de resto, se fez justiça ao ex-ditador, — que foi, não obstante esse título um tanto áspero, um governante a quem nunca faltou o pleno senso jurídico.

Como o fizera erer ao povo brasileiro quando assumiu a chefia do Governo Provisório, com o intuito de tranquilizar, desde logo, o espírito público, o sr. dr. Getúlio Vargas sempre.

(Continua na 2a. página)

RECEPÇÃO NO PALÁCIO

O sr. cel. Interventor Federal deu, ontem, às 14 horas, recepção no Palácio às pessoas que o quisessem cumprimentar por motivo da promulgação da nova Constituição.

Aquela hora, visitaram s. exa. os representantes consulares, autoridades estaduais e federais, chefes de repartições, numerosos funcionários públicos e inúmeros amigos e admiradores, que lhe foram levar congratulações.

(2432)

EDITAL DE INSCRIÇÃO

Região Santa Catarina

10. ZONA ELEITORAL

Juiz—Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Hygino Luiz Gonzaga.

Faço público, para os fins dos artigos 43 do Código e 25 do Regimento Geral dos Juizes e Cartórios Eleitorais, que por este Juiz estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

3.600 Arnaldo Fortkamp, com 25 anos de idade, filho de Germano Fortkamp e de Felomena Engracia Fortkamp, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de fevereiro de 1909, solteiro, pintor, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação ex-offício).

3.601 Daniel Rego, com 21 anos de idade, filho de Olimpio Ernesto Rego e de Ana Rego, nascido em Florianópolis, estado de Santa Catarina, no dia 17 de dezembro de 1912, solteiro, empregado no comércio, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação ex-offício).

3.602 Nelson Moreira Netto, com 21 anos de idade, filho de Antonio Antunes Netto e de Enedina Moreira Netto, nascido na Laguna, Estado de Santa Catarina, no dia 15 de janeiro de 1913, solteiro, empregado no comércio, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação ex-offício).

3.603 Manoel Alves Cabral, com 47 anos de idade, filho de Eulália Alves Cabral, nascido em Biguaçu, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de outubro de 1883, casado, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito de Santo Antonio (qualificação requerida).

3.604 Cristobal Almendros, com 60 anos de idade, filho de Miguel Almendros e de Francisca Almendros, nascido na Espanha, no dia 15 de maio de 1874, casado, do comércio, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.605 Leandro José da Silva, com 52 anos de idade, filho de José João da Silva e de Celestina Maria de Jesus, nascido no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 8 de julho de 1882, casado, comerciante, com domicílio eleitoral no distrito do Saco dos Limões (qualificação requerida).

3.606 Francisco Antonio Bittencourt, com 53 anos de idade, filho de Antonio Manoel de Bittencourt e de Francisca Maria de Jesus, nascido na Palhoça, Estado de Santa Catarina, no dia 6 de setembro

de 1881, casado, negociante, com domicílio eleitoral no distrito da Lagôa (qualificação requerida).

3.607 Manoel Barnabé de Abreu, com 38 anos de idade, filho de José Luiz de Abreu e de Ana Rita de Abreu, nascido no distrito da Lagôa, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de junho de 1896, casado, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.608 Pedro Paulo Cardoso, com 49 anos de idade, filho de Luiz José Cardoso e de Candida Augusto de Aguiar, nascido no distrito da Lagôa, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 29 de junho de 1895, casado, lavrador, com domicílio eleitoral no distrito acima (qualificação requerida).

3.609 Nestor Didino da Costa O'figa, com 46 anos de idade, filho de Rosa Eusebia da Conceição, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de setembro de 1888, solteiro, do comércio, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.610 Nicolau Manoel Germano, com 23 anos de idade, filho de Manoel Germano e de Florisbela Maria Constança, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 7 de setembro de 1910, solteiro, chauffeur, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.611 José de Freitas, com 23 anos de idade, filho de Arcenio Antero de Freitas e de Manoela Francisca de Souza Freitas, nascido no distrito da Trindade, Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 1º de fevereiro de 1911, solteiro, chauffeur, com domicílio eleitoral no distrito de Cachoeira (qualificação requerida).

3.612 Moacyr Cardoso, com 22 anos de idade, filho de José Maria Cardoso e de Maria Adelaide Cardoso, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 12 de março de 1912, solteiro, chauffeur, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.613 Sylvia Maria Ferreira, com 23 anos de idade, filha de Adeodato Patricio Ferreira e de Alice Ferreira, nascida em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 11 de abril de 1911, solteira, doméstica, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.614 Francisco Gonçalves, com 36 anos de idade, filho de Caetano Bento do Nascimento e de Francisca Maria da Conceição, nascido em Pernambuco, no dia 19 de maio de 1898, casado

sub-oficial da Armada, com domicílio eleitoral em Florianópolis (transferencia de Região).

3.615 Jacob Ribeiro, com 26 anos de idade, filho de Jacinto Ezequiel Ribeiro e de Rosalina Francisca da Silveira, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 28 de novembro de 1907, casado, pedreiro, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.616 Alcides Eulalio da Costa, com 48 anos de idade, filho de Antonio Fortaleza da Costa e de Bernardina Eulalia da Costa, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 1º de abril de 1886, casado, operario, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.617 Benone Vitorino da Silva, com 21 anos de idade, filho de João Vitorino da Silva e de Idalina Antonia da Silva, nascido na Enseada de Brito — Palhoça — Estado de Santa Catarina, no dia 12 de agosto de 1913, solteiro, do comércio, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.618 Paulo Eduardo Machado, com 27 anos de idade, filho de Eduardo Jacinto Machado e de Deolinda Machado, nascido em João Pessoa — São José — Estado de Santa Catarina, no dia 25 de janeiro de 1907, casado, do comércio, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.619 Noé Mendoza, com 28 anos de idade, filho de Augusto Mendoza e de Maria Mendoza, nascido no dia 1º de abril de 1906, em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, casado, operario, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.620 Oswaldo Valgas, com 30 anos de idade, filho de Manoel José Valgas e de Maria das Dóres Valgas, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de junho de 1904, casado, do comércio, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.621 Lourenço Eduardo Eustachio dos Santos, com 38 anos de idade, filho de Fabricio Eduardo dos Santos e de Vitorina Maria dos Santos, nascido no Estado da Bahia, em 10 de agosto de 1896, casado, 2º tenente reformado da Marinha, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.622 Ananias O'Donnell, com 22 anos de idade, filho de José O'Donnell e de Catarina de Andrade Neves O'Donnell, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de junho de 1912, solteiro, estudante, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.623 Francisco Adriano Filho, com 30 anos de idade, fi-

Epílogo à altura da epopeia

(Conclusão da 1ª página)

pre guardou, nos seus atos discricionários, o respeito à própria dignidade de jurista eminente, avultando, assim, aos olhos observadores, a sua personalidade superior às paixões contingentes e às solicitações para as quais tão propício era o momento.

Mas não somente justificam a eleição do honrado estadista a superioridade do seu espirito e os inolvidáveis benefícios, que prestou à causa pública, em longos anos de devotamento a serviço do País; é preciso ter em vista, mais, que s. axa., como nenhum outro homem público brasileiro, está ciente do que cumpre fazer para elevar o Brasil à posição que lhe compete, no seio das nações adiantadas e fortes.

Foi, portanto, na mais clara visão das injunções da hora presente que a Assembleia Nacional Constituinte, em sessão de ontem, já agora memorável, elegeu o sr. dr. Getulio Vargas, por 175 votos contra os 59 que obteve o seu competidor, sr. dr. Borges de Medeiros. O que a Assembleia Nacional fez, de resto, não foi mais que interpretar o sentir geral do povo brasileiro, como o demonstra o regosijo com que foi recebida, em toda parte o auspicioso resultado do pleito.

(2.431)

lho de Francisco Adriano e de Ana Rita da Conceição, nascido em São José, Estado de Santa Catarina, no dia 19 de maio de 1904, casado, servente, com domicílio eleitoral em Itacorobi, distrito da Trindade (qualificação ex-offício).

3.624 Eduardo Daniel Lisboa, com 32 anos de idade, filho de José Ramos Lisboa e de Craciana dos Santos Lisboa, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 13 de outubro de 1902, casado, do comércio, com domicílio eleitoral em Florianópolis (qualificação requerida).

3.625 Adolfo Rodrigues Feijó, com 32 anos de idade, filho de Juvenal Rodrigues Feijó e de Alice da Purificação Feijó, nascido em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no dia 21 de julho de 1900, casado, encadernador, com domicílio eleitoral em Itacorobi, distrito da Trindade (qualificação requerida).

Florianópolis, 11 de julho de 1934.

O Escrivão

Hygino Luiz Gonzaga

(2.337)

COLETORIA ESTADUAL DE FLO- RIANOPOLIS

EDITAL

De ordem do snr. Colutor e de acôrdo com o que dispõe o artigo 2º do Decreto n. 6, de 2) de janeiro do corrente ano, convido os contribuintes abaixo relacionados a virem saldar amigavelmente os seus débitos, provenientes das taxas d'agua e esgotos, relativo ao 2º trimestre do corrente ano, com a multa de 10 % e até 31 de agosto com a de 2) %.

Governo Federal, Antonio Francisco de Farias, Julia Bueno de Farias, Julio Felix Schmiegelow, Maria Tavares, Herds. de Edmundo Fernandes, Arthur Mafrá, João Müller, José Trilha, Adelia Porto, Roberto Müller, Governo Federal, Ordem 3a. São Francisco, Osman Torres, Herdeiros de Rocco Paladino, Perpetua Luz, Arthur Tupinanbá de Campos, Adelaide Cardozo, Walter Dornbusch, Pedro Evaristo Dias, Ivo de Aquino Fonseca, Alcides de Lima Veiga, Luiz Tonelli, Marcolino José de Lima, Antonio Ferreira da Cunha, João Pedro Carreirão P. do Montepio, Ada da Costa Pereira, Hospital de Caridade, Reynaldo Dias de Oliveira, João Telemberg, Carmen Luz, Herdeiros de Pompilio D. Luz, Rosa Mutrand Boabaid, Alice Beltrand, Francisco Barnabé de Britto, Maria Henriqueta dos Santos, Manoel José da Silva, Manoel Querino Fernandes, Domingos S. de Alencar, Felix Manoel dos Santos, Leopoldo Antonio Eller, Avelino José de Lima, Luiz Schweidson, Rosa Thereza de Jesus, Olavo Freire Junior, Haroldo Pederneras, Firmino João Ruffs, Christalino José de Barros, Irmandade N. S. do Rosario, Dr. Sizenando G. Teixeira, Hospital de Caridade, Edmundo Simone, Hospital de Caridade, José Vaz Sobrinho, Anna Cardoso de Souza, Dr. Francisco T. da Cunha Mello Sobrinho, Dr. Nicolau Pederneiras, Moacyr Aniceto Laundes, Nildes Procopio Trindade, José Vaz Sobrinho e Dalila Laundes, Elsa de Mesquita Cabral, Clotilde Trompowsky, Rosa Maria da Conceição Vieira, Liga Catharinense, Criciúna Athanasio, Ernestina do Valle Pereira, Cecília Horn, José Rodrigues Fernandes, João Gonçalves, Lucio Born e Irmano, Robelia Zulmira da Silveira, Jorge Souza, Alice Elisabeth B. do Livramento, Virginio Munari, Izolina Pires, Herds. de Manoel Alves de Souza, Miguel Terstschtsch, Anna Moritz, Maria M. Barbi, Rachel Ramos da Silva, José

do Valle Pereira, Sody Luz, Euzebio Nicolau da Silva, Felicidade de Almeida Conceição, Pedro Xavier, Manoel Natividade Vieira, Pedro Venancio Cardoso, Miguel Archanjo de Souza, Antonio Gordiano Cabral, Rocco Paladino, Manoel J. Rosa, Luiz Marcellino Vieira de Souza (P. Montepio), Francisco da Silva Barreiros, Hildebrando Barreto (P. do Montepio), Julia Maria Nolasco, Nair Julia de Lima, Rosalino Willar Fanha Silveira, João A. da Conceição, Encas Cardozo, João Frangulos, Candido José de Lima, Lauricy, Lauricilia e Iracy Santos, Madalena Barbi, Axiris Horn Ferrero, Edmundo Mancio Costa, João Testa, Maria Rosa Schudtz, João Manoel Gonçalves, Etelvina Gonçalves, Olympia do Carvalho, José Ruhland, Herds. de Virginio Xavier, Paulo Ximenes Garcia, Abilio Amorim, Maria Domingues L. Gomes, João Izetti, Felisberto Bonassis, Alberto Peglow, Maria Bernardina (Herds. de), Olinda Santos, Antonietta Taranto Costa, Francisco Taranto, José O'Donnell, João Testa, Demetrio Soares de Freitas, Constancia G. Conceição, Josepha Malchowiesky, Adalberto, Estanislau, Vicente e Ladislau Malchowiesky, Polydonia S. de Jesus, Antonio Francisco de Farias, Ivo de Aquino Fonseca, Germano Emilio Woll, Ana Refugio da Silva, Adolpho Künzer, Rozendo Figueiró, Virissimo José Bernardino, Ernesto Wnoeifihierwz, Woyeisky Szmansky, Francisco Kowaesky, Italo Paladino e Irmano, Augusto José da Silva, João Manoel da Silva, Elza Wojelkiwicz, Manoela Montenegro de Oliveira, Dr. Alcino Caldeira, Herds. de Joaquim Manoel Bernardes, Miguel Antoniadés, Dr. Henrique Valgas, João Pedro de Oliveira Carvalho, Dr. Henrique Rupp Junior, Euripedes G. Ferro, Alfredo e Carmen Luz, Estanislau Ligoocky, Francisco Soares Costa, Mathilde Pinto de Lemos, Albino Zomer, João Maria de Oliveira e Carlos Alberto de Oliveira, Herds. de João Vicente da Silva, Manoel Espeiridião da Silva, Ester Salles da Silva, Herclio dos Santos Souza, Alvina Meirelles e outros, Gereino Gerson Gomes, Argentina Linhares, Colombo Espindola Sabino, Miguel Antoniadés, Arlindo Bastos de Oliveira, Cantidio Alves de Souza, Hortencia Alves de Souza, Analia Alves Cardoso, Herds. de Antonio Exposto, Guilherme F. Neves, Alvaro Coreiroca de Souza, Julia Bueno de Farias, Jeroaymo Valente, Esmael B. de Souza, Alcina Moreira Carreirão, João Arcenio de Oliveira, Francisco Barreiros Filho, Americo Franzoni, Luiz de Oliveira Carvalho, João Firno Vieira, Francisco

Cardoso, Maria Leopoldina Silva, Filhos de José O'Donnell, Herds. de Lydio Martins Barbosa, Maria do Carmo Barcellos, Maria Silvina Duarte, Thomaz Corrêa Savedra, Brigida H. Martins, José D. Fernandes, Herds. de Guilherme Lohmeyer, Aurora dos Santos, Miguel Müller, Roberto Wendhausen, Euclides da R. Schmidt, Natercia Aurora da Costa, Maria Alves Nocetti, Emma Montavani Ferreira, Eurico Soares de Oliveira, Alfredo de Sá Ferreira, José Antonio de Lima, Viuva de Ubaldo Zomer, Maria Luiza da Luz, Maria C. Silveira, Maria Helena e Maria de Lourdes Soares da Silveira, Juvenal Porto, Chispim Cyrilo da Costa, Maria Izabel da Costa, Cid Campos, Armenia A. Wendhausen, Maria E. Bittencourt, Virissimo José Bernardino, Francisco Pedro Reis, Julião Gagego, Marcolino José de Lima, Otaviano Colonia, Noemia, Rogério, Natalio, Maria e Carmen Costa, Elyσιο Simões, Viuva de Manoel M. de Oliveira, Alvina Abraham, Viuva de Rocco Paladino, Eddy Veiga de Oliveira, Francisco G. de Sá Bezerra, Adelgicia de Aguiar Gondin, Quartel do 14 Batalhão, Quartel da 3a. Bateria, Francisco Affonso Luiz Figueiredo, Carlos Francisco Sada, Herds. de Manoel S. Silveira, João Pedrigo, Maria José Pinto da Luz, Julia Maria Nolasco, Constantino Barbi, Maria M. Barbi, Virgilio Dias Junior, Theodoro Telemberg, Alzivo Gonçalves, Campolino Tabor da de Souza, Honoria Floriano de Farias, Daria Vieira Lisboa, João Nicolau Jorge, Euripedes Garcia, Julieta Campos Silva, Braz Florenzano, Club Nautico «Aldo Luz», Irmandade N. S. do Rosario, Club Nautico Francisco Martinelli, Evelina Konder Fleisemann, Tiro Nacional (M. Guerra), Jorge Haviaras, Pequillo Capella, Arnoldo Luz, Polydoro do Amaral e Silva, Eduardo Pio da Luz, Cantina da Força Publica, José Francisco da C. Campinas, Clotilde Trompowsky, Carmen da C. Carneiro, Herds. de José Antonio Figueiró, Pedro Cherem, Amelia Mellin Silva, Maria Julia da Conceição, Pedro Bernardino da Cunha, Josephina Hoffmann, Herds. de Emilio Portella, Alcino Brognoli, José Donathilio da Luz, Laurindo José de Souza, Domingos Noronha, Dorothea Bezerra Gandra, Domingos Evangelista, Mario Dionisio Pires, Augusto Hübel, Agostinho José Germano, Manoela Cordeiro Silva, Bento Luiz da Rosa, Alice Machado, Maria Joaquina de Jesus, Idalina B. da Costa, Euflabia Formiga, Frederico Klaiser, Francisco Olegario Vieira, Leopoldo Machado Teixeira, Manoel José dos

Prazeres, Valente Marques Vieira, Patricio Domingos de Alencar, Ernesto Gonçalves da Silva P. do Montepio, Julia Maria de Amorim, Joaquim Manoel Bernardes Herds. de Alcides Alves Conceição, João Martins Dutra, Flora e Yolanda Pereira, Percilia Augusta Prates, Luiz Tonelli, Firminia do Valle Pereira, Maximiano Castro, Virginia Maria Alves, Fernando Spoigmann, Vidal Joaquim de Oliveira Dutra, Tennis Club Florianopolis, Prefeitura Municipal de Florianopolis, João Guedes da Fonseca, Analia J. Ortiga da Costa e Anna Ortiga, Claudina Costa Dutra, Esmeralda Bastos Espindola e seus filhos menores, Olivio da Costa Ortiga, José Joaquim de Brito, Manoel Augusto Vidal, Leopoldina Coelho da Silva, Temoteo Bento Coelho, Artur Feliciano Martins, Marcelino Bernardes Silva, João Vitorino de Menezes, Thomazia Rita de Farias, Maria José Braga, João Guilherme Wilaim, Isabel Neves de Souza, Dionizia Francisco Theodora, Carlota Leopoldina Gouveia, João José Pinheiro, Herds. de Julia C. Vasconcellos, Nicolau Carlos do Souza, Gerinaldo Ventura, Aristides Antonio de Mello, José Marcos Rozar, Merina Mellgo, Laudelina Jacques, Maria S. Vilela, Corina da Luz Cordeiro e suas filhas, Herds. de Fernandes J. Fernandes, Paschoal Simone, Francisco José Ramos, Rosalina da Costa Pereira, Emilio Tompsem, Herds. de João S. Peixoto, Paula Malchowiesky, Paschoal Apostolo, Irmandade N. S. da Conceição, Herds. de Paschoal Apostolo, João de Lessa Junior, Luiz de Araujo Figueiredo, Herds. de Candida A. Cidade, João de Medeiros Barbosa, Rocco Paladino, Maria da Silva Pereira, Partido Republicano Catarinense, Decima C. da C. do Recrutamento, Maria A. Eloy Cabral, Governo Federal, Herds. de Hildebrando Moreira, Maria L. S. de Demaria, Maria Moura & Cia., Isaac Blum, Manoel J. de Oliveira Passos, Firmino João Ruffs, Manoel Faustino da Rocha, Lucas A. Boiteux, Galeno Braz Revoredo, João Climaco Lopes, João José da Silva, Comia. Carris Urbanos, Indio Catharinense da Costa, José Pedro da Silva, José Pedro da Silva, José C. Koeirich, Adeodato Patricio Ferreira, Augusto Seára, Emiliano Peixoto, Guilhermina Martins, Irmal B. de Sousa, (P. Montepio), Elpidio da Silva Fragoso, Almerida S. Trindade, Francisco C. de Azevedo, Herds. de Inelino da S. Santos, Herds. de Pedro Alves Barros, João Moura Junior, Miguel Castano da Silva, Almerinda de Assumpção Rupp, Maria Gonzaga, Maria Amélia Bavasso, José Marques Trilha,

Chefatura de Polícia

Por ato de ontem, do sr. ten. cel. Chefe de Polícia, foram exonerados, a pedido, os srs. Crescencio João Batista e Gervasio Pereira do Amaral, aquele do cargo de sub-delegado do distrito «São Sebastião», no município de Cresciúma e este do de segundo suplente do sub-delegado de «Bom Jardim», no município de São Joaquim da Costa da Serra. (2417)

Oswaldo Machado, João Manoel Gonçalves, Henrique Brüggmann, João dos Santos Vieira, Herds. de João H. Rodrigues, Francisco Sepeliba, Eurgênio Antonio Bruno, Maria Amalia dos Santos, Maria Rita de Brito, Herds. de Theodoro Ernesto da Silva, Alcina, Laudelina, Ernesto da Silva e Celio Veiga, Governo Federal (Hospital Militar), Comissão M. dos Portos, Delfina da Costa Villela, Manoel Alexandre Silveira, Dedee B. Siqueira, Herds. de Fernando Fiorenzano, Raul Gevaerd, Leonardo Jorge de Campos Junior, Manoel Teixeira de Oliveira, Maria Lydia S. Demaria, Domingos Evangelista, Josephina Kresten, Francisco Nicolau de Moura, Francisca Maria Duarte Silva, Pau'lo Jacob Zamini, Beatriz Gonçalves Ferro, Francisco Vanoffi, Luiza Damazio dos Santos, João Modesto Abreu, Deolindo J. da Costa, Herds. de Clarinda C. Ortiga, José da Costa Ortiga e outros, Rosa Fiorenzano, Irmandade N. S. do Rosario, Herds. de Celestino da Silva, Herds. de Teotônio S. Nunes, Henrique Brüggmann, Antonietta Mafrá Caldeira, Herds. de Rosa Maria da C. Vieira, Theodoro José dos Reis, Herds. de Maria do Carmo Moraes, Antonio Klincke, Maria C. Dias Oliveira, Francisco B. Dias, Octavio Lobo da Silveira, Waldemar Francisco da Costa, Maria Julia Raulino, Mello & Silva, Herds. de Angelo Montavani, Cid Campos, Cecília Patrocínio do Souza, Hilda Garofallis, Dr. Fernando Emilio Wendhausen, Jos. do Vale Pereira, Germano Emilio Wolf, Maria José Braga, Antonio M. dos Santos, Lydio Francisco de Lima, Carlos Mahler, Maria C. das Dores, Maximiano de Castro, Alberto João Kersten, Luiz Gonzaga Valente e Criçafina Athanasio.

Terminados os prazos acima referidos, serão extrahidas as cartilhas para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianopolis, em 3 de Julho de 1934. O Escrivão

Francisco Büchele Barreto (2.232)

COMARCA DE INDAIAL

Edital de praça de venda de bens de orfãos

O Doutor Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Juiz de Direito da Comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, etc.

FAZ saber aos que o presente edital de vinte dias virem, que por parte de Angelo Sacenti, tutor dos menores Delerio Cechelero, Silvio Cechelero e Leopoldo Cechelero, foi apresentada a petição seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Blumenau. Diz Angelo Sacenti, tutor dos menores Delerio Cechelero, Silvio Cechelero e Leopoldo Cechelero, que tendo cada um dos ditos menores recebido em pagamento de sua legitima materna no inventario dos bens deixados por Erminia Cechelero, partes iguais, digo ideais, de pequena importancia cada uma, em doze partes ideais de diferentes bens, situados nos distritos de Indaial e Acurra, no valor total de setecentos e seis mil e quinhentos e trinta e seis e trez sextos do real (Rs. 706\$530 e 3/6), conforme tudo se vê dos inclusos documentos, e não convido aos interesses dos menores, pagarem estes os impostos sobre taes bens, cujos valores importam entre Rs. . . 2\$777 e 7/9, o menor e Rs. : 51\$778 e 4/9 o maior, requer se digne Va. Excia., depois de A. esta e ouvidos os interessados, mandar vender em hasta publica os referidos bens por preço não inferior á avaliação, afim de ser recolhido o produto liquido áaixa Economica anexa á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional deste Estado. Nestes termos. P. Deferimento. Blumenau, 14 de Março de 1934. (as.) Angelo Sacenti. Sobre uma estampilha estadual de 2\$000 e uma federal de educação e saúde no valor de duzentos reis, devidamente inutilizadas. «Em deferimento á dita petição com a qual concordaram os orfãos acima referidos e o dr. Promotor Publico da Comarca, será levada pelo porteiro dos auditorios, á praça a ser realizada na sala das audiencias deste Juizo, no edificio da Prefeitura Municipal, no dia dezesseis de Julho de mil novecentos e trinta e quatro, ás 14 horas, os seguintes bens: Uma parte ideal do lote de terras sob no. 173, situado na margem direita do rio Itajai-assú, contendo a area de 12.805 m.2, extremando pela frente com a estrada geral, nos fundos com o Ribeirão das Cabras, entre terras de Ernesto Vogel e as de Eduardo Zimath, avaliada por 51\$220. Uma parte ideal de uma casa de moradia, construida de tijolos e coberta de telhas, com uma porta e quatro janelas de frente, com uma pequena varanda

frente, encravada no terreno acima descrito, avaliada a dita parte em 104\$166 4/6.— Uma parte ideal dos dois ranchos, construidos de madeiras e cobertos de zinco, encravados no terreno acima descrito, avaliada a referida parte em 8\$333 2/6.— Uma parte ideal de um rancho construido de madeira e coberto com telhas, encravado no terreno acima descrito, avaliada a referida parte em 12\$500.— Uma parte ideal do lote de terras no. 23-b, situada na linha Ribeirão das Cabras, contendo a area de 16.195 m.2, confrontando pela frente com o mesmo Ribeirão, nos fundos e nos lados com terras devolutas, avaliada a dita parte em quarenta e oito e quinhentos e oitenta e seis réis e um sexto do real (48\$586 1/6).— Uma parte ideal de um terreno, situado no Ribeirão das Cabras contendo a area de 22.021 m.2 confrontando ao Norte com terras devolutas, ao Sul com o Ribeirão das Cabras, á Leste com terras devolutas e o lote no. 23 A. e ao Oeste com o Ribeirão das Cabras e o lote no. 23, avaliada a dita parte em 66\$065 4/6.— Uma parte ideal do lote de terras, no. 23, situado no Ribeirão das Cabras, contendo a area de 16.524 m.2, confrontando pela frente com o Ribeirão, aos fundos com terras devolutas e aos lados com quem de direito for, avaliada por . . 49\$573.— Uma parte ideal no lote de terras no. 162 situado na margem esquerda do Rio Itajai, Ribeirão São Pedro, contendo a area de, digo: confrontando pela frente com o Rio Itajai-assú, nos fundos, com terras de José Adami e entre as terras de Guilherme Krueger e o Ribeirão S. Pedro, contendo a area de 9.708 m. 2, avaliada em 155\$335 2/6.— Uma parte ideal em uma casa de morada, construida de tijolos e coberta com telhas, com uma porta e duas janelas de frente, com uma pequena varanda aos fundos, que serve de cosinha, avaliada a referida parte em . . . 33\$333 2/6.— Uma parte ideal dos tres ranchos acima descritos, encravados no dito terreno, construida sobre pilares de tijolos e fechados em parte com taboas, cobertos com telhas, avaliada a dita parte em 50\$000. Uma parte ideal, no terreno e composto dos lotes nos. 177, 178 e 179, situados na margem esquerda do Rio Itajai assú, contendo a area de 15.117 m.2, extremando pela frente com o Rio Itajai-assú, fundos com terras devolutas e entre terras de Marcarini e as de Fornari, avaliada a dita parte em 90\$750.— Uma parte ideal do lote de terras no. 16, do Ribeirão das Cabras contendo a area de 12.222 m.2, fazendo frente com o mesmo Ribeirão, fundos com terras devolutas e entre terras de Viuva Pereira e as de Jesuino, a

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Em cumprimento do disposto no art. 1.851, n. II e § 1. do Código Judiciário do Estado, faço público, para conhecimento de todo aquele a quem interessar possa, que em sessão de 13 de julho do corrente ano, do Superior Tribunal de Justiça, foram assinados os acordãos dos seguintes autos: Apelação criminal n. 4.903, da comarca de Chapecó, em que são apelantes Armando Haefner Marinho e Edgard Simone e apelada a Justiça por seu Promotor, decidindo o Tribunal: «negar provimento á appellação interposta por Armando Haefner Marinho para confirmar a decisão appellada, visto ter sido a mesma proferida de accordo com a lei e a prova dos autos: Quanto á appellação interposta por Edgard Simone: — da mesma não tomam conhecimento, visto não ter sido satisfeita a exigencia contida na primeira parte do Art. 2.539 do Código Judiciário. E paguem os Apellantes as custas». Apelação criminal n. 4.950 da comarca de Lagos, em que é apelante José Borges da Silva e apelada a Justiça por seu Promotor, decidindo o Tribunal: «negar provimento a appellação para confirmar a sentença de fls. 56 a fls. 57 que está de accordo com o direito e a prova dos autos: Custas pelo appellante». Agravo no. 716, da comarca de Laguna, em que são agravantes e agravados Maria Antonia de Jesus, Ondino José Dias e a Companhia Brasileira Carbonifera de Araranguá, decidindo o Tribunal: «negar provimento ao agravo para confirmar o despacho aggravado. Custas pela agravante».

Florianopolis, 13 de julho de 1934.

O Escrivão Joaquim da Costa Aranies (2416)

avaliada a dita parte em 36\$667; sendo preferido quem maior lance oferecer acima do preço da avaliação. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei expedir o presente edital, que será afixado na forma da lei e publicado no «Diário Oficial.» Dado e passado aos vinte e sete dias do mês de Junho de mil novecentos e trinta e quatro, nesta vila de Indaial. Eu, Alfredo Blaes, Escrivão o datilografei. (a.) Severino Nicomedes Alves Pedrosa. Estavam duas estampilhas, uma estadual de dois mil reis e uma federal de Educação e Saude, do valor de duzentos réis, devidamente inutilizadas. Está conforme ao original, dou fé.

Alfredo Blaes Escrivão. (3-1)

Prefeitura do Municipio de Imaruá

Balancete da Receita e Despesa, relativo ao mês de maio de 1934

RECEITA

	Importancias		
SALDO do mês de abril p. p.			148\$900
ARRECAÇÃO DE IMPOSTOS:			
RENDA TRIBUTARIA			
Industria e profissão	267\$500		
Aferição de pesos e medidas	9\$600		
Licenças diversas	10\$000		
Taxa escolar	62\$900	350\$000	
RENDA PATRIMONIAL			
Renda do cemiterio da Vila		25\$000	
RENDA EVENTUAL			
Cobrança da dívida ativa	939\$600		
Certidão negativa	5\$000		
Multas por mora de pagamento	29\$603	974\$200	1:349\$200
TOTAL RS.			1:498\$100

DESPESA

	Importancias		
Pagamento efetuado este mês			
DESPESA ORDINARIA:			
ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
Vencimento do auxiliar de escrita, sr. Urbano Martins, relativo ao mês de março do c/ ano		90\$000	
OBRAS PÚBLICAS			
Pago sr. Manoel Serafim Espindula, reconstrução no trecho de estrada, em Saco das Flores, conf. doc. 72		5\$300	
Idem sr. Pedro Medeiros e outros, reconstrução no trecho de estrada em Saco das Flores e Ponta Grossa, conf. doc. 74		388\$000	
Idem sr. Abrão Carmo Vitorio, madeira para pontilhões de Saco Grande, conf. doc. 76		76\$000	
Idem diversos trabalhadores, capinação limpezas e aterros nas ruas da Vila, conf. doc. 80		69\$700	539\$000
INSTRUÇÃO PÚBLICA			
Pago alugueis da casa onde funciona a Escola Municipal em Cangueri de Fôra, conf. doc. 78		18\$000	
Vencimento do professor sr. José Tomás Ribeiro, relativo ao mês de março, conf. doc. 79		70\$000	88\$000
EXPEDIENTE			
Pago selos postais uso Secretaria, conf. doc. 70		5\$000	
DESPESA EVENTUAL			
Pago sr. João Francelino, viagem à Laguna, serviço Prefeitura, conf. doc. 71		6\$000	
Idem idem sr. Urbano Martins, conf. doc. 75		12\$000	18\$000
DESPESA PATRIMONIAL			
Pago sr. Luís Francisco da Costa, capinação no cemiterio da Vila, conf. doc. 73		22\$000	
AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES			
Pago alugueis Agência Postal Telegrafica, dona Carmen Candomil, conf. doc. 77		15\$000	
ASSISTÊNCIA PÚBLICA			
Socorros públicos diversos, portaria 5, doc. 81		25\$200	802\$200

Diario Oficial do Estado

RUA JERONIMO COELHO, 15

TELEFONE Nº. 1028

CAIXA POSTAL N. 138

Tabela de preços de assinaturas

Para a capital	
Por ano	40\$000
Por semestre	22\$000
Para fóra da capital	
Por ano	44\$000
Por semestre	25\$000
Para funcionarios publicos	
Por ano	28\$000
Por semestre	15\$500
Para o estrangeiro	
Por ano	57\$000
Por semestre	32\$000

NÚMERO DO DIA \$200

NÚMERO ATRAZADO \$300

As assinaturas começam em qualquer tempo e terminam sempre a 30 de junho ou 31 de dezembro.

EDITAL

Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 8a. Região

A quem interessar, neste Estado e no de Santa Catarina, comunico que se acha em pleno funcionamento o Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura desta Região, creado para o fim estabelecido no Decreto Federal n° 23.569, que regulamenta o exercicio da profissão do engenheiro, do arquiteto, do agrimensor e do construtor.

O Conselho funciona na sede da Sociedade de Engenharia do Rio Grande do Sul, á rua Vigário José Ignacio n° 433 (6° andar), onde, nos dias uteis, das 10 ás 12 e das 14 ás

16 horas, ha pessoa encarregada de receber os requerimentos de inscrição, bem como para prestar todas as informações de que necessitarem os interessados.

Outrosim, aviso que o Governo Provisorio da República prorrogou por mais 60 (sessenta) dias, isto é, até 11 de agosto do corrente ano, o prazo para registro dos profissionais, neste Conselho sob pena de, ultrapassada a data referida, ser cancelado o exercicio das profissões citadas.

Porto Alegre, 1 de julho de 1934.

Henrique Pereira Netto

Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura da 8a. Região.

(2220)

SALDO QUE PASSA PARA O MÊS DE JUNHO DO C/ ANO	695\$900
TOTAL RS.	1:498\$100

Tesouraria da Prefeitura Municipal de Imaruá, em 31 de maio de 1934.

VISTO em 31 de maio de 1934.

Pedro Bittencourt

PREFEITO MUNICIPAL PROVISÓRIO

Otacílio C. Oliveira
SECRETARIO TESOUREIRO

N. B.: Todos os livros e documentos referentes a este balancete acham-se á disposição de quem os queira examinar.

(244)

ORGANIZAÇÃO GERAL DO ENSINO

Ano letivo de 1932

IV. Matricula geral

1.- Matricula masculina

Anexo 14 A

ALUNOS DO SEXO MASCULINO MATRICULADOS DURANTE O ANO LETIVO

ESTADO	Em geral		Segundo a dependencia administrativa do ensino			Segundo a natureza do ensino							Segundo a situação dos estabelecimentos			
	EM ESCOLAS OU CURSOS	Total	ENSINO PÚBLICO	Ensino pré-primario	Ensino primario infantil	Ensino fundamental comum	Ensino fundamental superior	Ensino complementar pré-voceacional	Ensino complementar vocacional	NAS SEDES	Em outras localidades	NAS SEDES	Em outras localidades			
ESTADO	43.728	53.777	38.351	—	28.265	6148	9815	—	256	42.022	729	721	—	10.516	6591	26.621

2- MATRICULA FEMININA

Anexo n. 14 B

ALUNOS DO SEXO FEMININO MATRICULADOS DURANTE O ANO LETIVO

ESTADO	Em geral		Segundo a dependencia administrativa do ensino			Segundo a natureza do ensino							Segundo a situação dos estabelecimentos			
	EM ESCOLAS OU CURSOS	Total	ENSINO PÚBLICO	Ensino pré-primario	Ensino primario infantil	Ensino fundamental comum	Ensino fundamental superior	Ensino complementar pré-voceacional	Ensino complementar vocacional	NAS SEDES	Em outras localidades	NAS SEDES	Em outras localidades			
ESTADO	36.665	4.819	31.846	—	22.893	5103	8669	—	314	35.220	66	1065	—	10.034	5136	21.495

3- RESUMO

Anexo 14 C

ALUNOS DE AMBOS OS SEXOS MATRICULADOS DURANTE O ANO LETIVO

ESTADO	Em geral		Segundo a dependencia administrativa do ensino			Segundo a natureza do ensino							Segundo a situação dos estabelecimentos				
	EM ESCOLAS OU CURSOS	Total	ENSINO PÚBLICO	Ensino pré-primario	Ensino primario infantil	Ensino fundamental comum	Ensino fundamental superior	Ensino complementar pré-voceacional	Ensino complementar vocacional	NAS SEDES	Em outras localidades	NAS SEDES	Em outras localidades				
ESTADO	80.393	5.377	4.819	70.197	—	51.158	11.261	17.984	—	570	77.242	795	1.786	—	20.560	11.727	48.116

(2.105)

Diretoria de Obras Públicas

EDITAL

2a. *Concurrença pública para execução das obras de aumento e concertos a serem executados no prédio do Grupo Escolar da cidade de S. José*

De ordem do Diretor de Obras Públicas, devidamente autorizado pelo Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, faço público para conhecimento dos interessados que, até o dia 17 de agosto p.

Diretoria de Terras e Colonização

INSPETORIA DO 1º DISTRITO

Sede: Bom Retiro

Prazo de 30 dias

EDITAL Nº 8

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço público para conhecimento dos interessados que a petição requerendo terras no município do Porto Belo, cujo nome, numero, area, situação e confrontações vão abaixo mencionadas, se acha nesta Inspeção com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestação será feita por esta Inspeção a verificação da area requerida e logo em seguida encaminhada a despacho final.

PORTO BELO

2371/33—Pedro José Kuoniz—requer mais ou menos 100 hectares de terras no lugar «Vargado do Caeté», confrontando: ao N. com os moradores do Pantanal; ao S. com os moradores do Compra Tudo; ao L. com os moradores do Trombudo; ao W. com os moradores dos Macacos.

E para que ninguém alegue ignorancia lavrei o presente edital do qual extraí copias para serem publicadas pelo «Diario Oficial do Estado» e afixadas nos logares mais publicos do municipio de Porto Belo e proximo do terreno requerido.

Inspeção do 1º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 5 de Julho de 1934.

Pedro A. Gonçalves

Inspector

(2,256)

vindouro, ás 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para construção do aumento a ser efetuado no prédio do Grupo Escolar da cidade de S. José, bem como para execução dos concertos que está carecendo o prédio antigo e demais dependencias do referido Grupo Escolar. As obras constarão dos serviços abaixo mencionados:

I Construção do aumento

- 1 Fundações:
 - a) Escavação em argila 32ms3
 - b) Alvenaria de pedra c) argamassa de cal e areia (1:2) inclusive o embasamento 105ms3
- 2 Paredes em alvenaria de tijolos c) argamassa de cal e areia (1:3) 84ms3
- 3 Embôco e rebôco c) argamassa de cal e areia (1:2) 790ms2
- 4 Cobertura completa, madeiramento de lei, c) telhas tipo "MARSELHA", etc. 405ms2
- 5 Concreto armado . . . (1:2:3) para as vergas das janelas e portas para as vigas do varandão. (A lage do varandão não será executada) 7,5ms3
- 6 Fôrro tipo paulista de pinho com barrotes de lei, etc 299ms2
- 7 Pavimentação:
 - a) Soalho tipo estreito, de macho e femea, madeiramento de lei etc. 192ms2
 - b) Concreto (1:4:8) para o pizo do varandão c) 0,10ms de espessura 11ms3
 - c) Revestimento do pizo do varandão, com ladrilhos de côres argamassados c) cimento e areia (1:3) 98ms2
- 8 Esquadrias:
 - a) Janelas laterais, c) movimento basculante, sem as respectivas folhas, com 3,60 x 1, 82ms, etc. 7
 - b) Janela lateral, c) movimento basculante, sem as folhas, com 2,40 x 2,00ms, etc. 1
 - c) Portas internas madeiramento de lei, sem vidros, almofadadas, com 2,72 x 1, 10ms, etc. 8
- 9 Diversos:
 - a) Aterro do varandão 143ms3
 - b) Concreto armado (1:2:4) para o para-peito do varandão 0,5ms3
 - c) Calçada ao redor do prédio em concreto (1:5:10) 7,5ms3
 - d) Sargeta de tijolo ao redor do prédio para escoamento das aguas pluviais 74ms2
 - e) Revestimento com argamassa de cimento e areia (1:3) nas cal-

- çadas, sargetas, escadas e rodapés das salas c) 0,25ms de altura 124ms2
- 10 Pintura:
 - a) Caição a 3 demão 800ms2
 - b) Pintura a oleo c) 3 demão nas portas, janelas, fôrros, etc. 409 ms2

II Concertos no prédio existente e nas dependencias

- 1 Rodapés, em todas as salas, com argamassa de cimento e areia (1:3) com 0,25 de altura e 0,02 de espessura 29ms2
 - 2 Sala de entrada:
 - a) 2 torneiras niqueladas 2
 - 3 Galpão:
 - a) Sifões de 1 1/4" de chumbo 2
 - b) torneiras niqueladas 2
 - 4 Calçada e sargeta:
 - a) Em toda a frente do terreno e em 3 faces do prédio em concreto (1:5:10) e 0,10ms de espessura 10ms3
 - b) Sargeta de tijolos, ao redor das calçadas 98ms2
 - 5 Portão de entrada:
 - a) Mudança das duas chapas de ferro da parte inferior 128ms
 - b) Mudança da fechadura 3ms2
 - c) Pintura a zarcão, oleo e depois argenteamento 3ms2
 - 6 Concertos no peitoril do avarandado e nas colunas do muro de frente 1
 - 7 Pintura:
 - a) Caição externa do prédio e caição do muro de frente, a 3 demão c/ a respectiva raspagem 280ms2
 - b) Pintura a oleo nas grades do muro de frente 30ms2
- As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:
- a) Documentos comprobatorios de idoneidade técnica e financeira dos concurrentes.
 - b) Certidão negativa pela qual provem os concurrentes não serem devedores ás Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
 - c) Certidão provando o depósito feito no Tesouro do Estado da caução de 500\$000 (quinhentos mil réis) em dinheiro ou títulos do Estado.

d) Orçamento detalhado de acôrdo com os serviços acima especificados no qual figurem as qualidades dos materiais e preços unitarios.

As propostas serão abertas no dia 17 de agosto p.vindouro, ás

14 horas, no gabinete do Diretor, em presença dos proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nas quais declarem:

- a) As condições de pagamento da importância pela qual se comprometem a realizar os serviços;
- b) O prazo para conclusão das obras, o qual não poderá exceder de 6 meses, a contar da data da assinatura do contrato;
- c) A quantia correspondente á caução que será depositada no Tesouro para garantir a execução do contrato e conservação das obras pelo espaço de tempo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Os serviços serão executados de acôrdo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construção, existentes nesta Diretoria e sob a fiscalização da mesma, onde os interessados poderão obter das nove ás dezsete horas dos dias uteis, os esclarecimentos que se fizerem necessários.

As propostas deverão ser escritas com toda clareza, sem emendas, raturas, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem duvidas, de modo a permitir, sobre as mesmas, um juizo perfeito.

O proponente cuja proposta for aceita e que deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias, a contar da data da notificação pelo Tesouro do Estado, perderá a caução de 500\$000 (quinhentos mil réis) depositada nos cofres da repartição acima alludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração, desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas, em 17 de julho de 1934.

Manfredo S. Leite
ESCR. ENC. DO EXP.

(2415)

EDITAL

O Desembargador Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho, Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Santa Catarina.

FAZ SABER aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem que o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral aprovou o seguinte plano de divisão eleitoral do Estado de Santa Catarina, elaborado por este Tribunal Regional em sessão de 18 de abril do corrente ano.

Plano de divisão do território do Estado de Santa Catarina em zonas eleitorais:

1a. Zona. Comarca de Aranguá.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o de Orfãos e Ausentes.

2a. Zona. Comarca de Blumenau, compreendendo o município do mesmo nome e o de Gaspar.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível e Comercio. Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Cod. Eleitoral) em Gaspar servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

3a. Zona. Comarca de Bom Retiro.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível e Comercio.

4a. Zona. Comarca de Brusque.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível e Comercio.

5a. Zona. Comarca de Campos Novos.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível e Comercio.

6a. Zona. Comarca de Canoinhas.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Comercio e Orfãos.

7a. Zona. Comarca de Chapécó.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Comercio e Crime.

8a. Zona. Comarca de Cruzzeiro.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Comercio, Crime, Orfãos, Ausentes, Provedoria, Juri e Execuções Criminais.

9a. Zona. Comarca de Curitibaanos.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da Comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Orfãos, Ausentes e Anexos.

10a. Zona. Comarca de Florianópolis (Capital).

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da 1a. Vara.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Comercio e Feitos da Fazenda.

11a. Zona. Comarca de Itajaí, compreendendo o município do mesmo nome e o de Camboriú.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.

Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Cod. Eleitoral) em Camboriú, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

12a. Zona. Comarca de Joinville.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.

13a. Zona. Comarca de Lagões.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.

14a. Zona. Comarca de Laguna, compreendendo o município do mesmo nome e o de Imarui.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da Comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.

Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Cod. Eleitoral) em Imarui servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

15a. Zona. Comarca de Mafra, compreendendo o município do mesmo nome e o de Itaipópolis.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Comercio e Crime.

Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Cod. Eleitoral) em Itaipópolis, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

16a. Zona. Comarca de Porto União, compreendendo o município do mesmo nome e o de Caçador.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.

Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Caçador, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

17a. Zona. Comarca do Rio do Sul.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível, Comercio e Feitos da Fazenda.

Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Caçador, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

18a. Zona. Comarca de São Bento, compreendendo o município do mesmo nome e o de Campo Alegre.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível e Comercio.

Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Campo Alegre, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

19a. Zona. Comarca de São Francisco, compreendendo o município do mesmo nome e o de Parati.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.

Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Parati, servirá o juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

20a. Zona. Comarca de São Joaquim.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível e Comercio.

21a. Zona. Comarca de São José.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o de Orfãos, Ausentes e Feitos da Fazenda.

Como Juizes preparadores e escrivães (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Nova Trento e Porto Belo, servirão os juizes distritais e os escrivães das sedes de cada um dos respectivos municípios.

22a. Zona. Comarca de Tubarão, compreendendo o município do mesmo nome e o de Jaguaruna.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.

Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Campo Alegre, servirá o Juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

19a. Zona. Comarca de São Francisco, compreendendo o município do mesmo nome e o de Parati.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.

Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Parati, servirá o Juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

20a. Zona. Comarca de São Joaquim.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível e Comercio.

21a. Zona. Comarca de São José.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o de Orfãos, Ausentes e Feitos da Fazenda.

Como Juizes preparadores e escrivães (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Nova Trento e Porto Belo, servirão os juizes distritais e os escrivães das sedes de cada um dos respectivos municípios.

22a. Zona. Comarca de Tubarão, compreendendo o município do mesmo nome e o de Jaguaruna.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.

Como Juizes preparadores e escrivães (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Nova Trento e Porto Belo, servirão os juizes distritais e os escrivães das sedes de cada um dos respectivos municípios.

23a. Zona. Comarca de Tubarão, compreendendo o município do mesmo nome e o de Jaguaruna.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime e Feitos da Fazenda.

Como Juizes preparadores e escrivães (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Nova Trento e Porto Belo, servirão os juizes distritais e os escrivães das sedes de cada um dos respectivos municípios.

24a. Zona. Comarca de Urussanga, compreendendo o município do mesmo nome e o de Cresciana.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível, Orfãos e Anexos.

Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Cresciana, servirá o Juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

25a. Zona. Comarca de Biguaçu.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível e Comercio.

Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Biguaçu, servirá o Juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

26a. Zona. Comarca da Palhoça.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível e Comercio.

27a. Zona. Comarca de Orleans.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Crime e Comercio.

28a. Zona. Comarca de Dalbergia.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Crime e Comercio.

29a. Zona. Comarca de Indaial, compreendendo o município do mesmo nome e do Timbó.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Crime, Comercio e Anexos.

Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Timbó servirá de Juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

30a. Zona. Comarca de Jaraguá.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Crime e Comercio.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos vinte e dois do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro.

Eu, Alcides Ferreira Carneiro, secretario o subscrevo.

(a) Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho.

Está conforme

Alcides Ferreira Carneiro

Secretario

(1973)

Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível e Comercio.

26a. Zona. Comarca da Palhoça.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Crime, Cível e Comercio.

27a. Zona. Comarca de Orleans.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Crime e Comercio.

28a. Zona. Comarca de Dalbergia.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Crime e Comercio.

29a. Zona. Comarca de Indaial, compreendendo o município do mesmo nome e do Timbó.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Crime, Comercio e Anexos.

Como Juiz preparador (parágrafo único do art. 31 do Código Eleitoral) em Timbó servirá de Juiz distrital da sede do município, assim como quanto ao escrivão.

30a. Zona. Comarca de Jaraguá.

Juiz Eleitoral, o Juiz de Direito da comarca.

Escrivão Eleitoral, o do Cível, Crime e Comercio.

Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, aos vinte e dois do mês de junho de mil novecentos e trinta e quatro.

Eu, Alcides Ferreira Carneiro, secretario o subscrevo.

(a) Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho.

Está conforme

Alcides Ferreira Carneiro

Secretario

(1973)

(a) Francisco Tavares da Cunha Melo Sobrinho.

Está conforme

Alcides Ferreira Carneiro

Secretario

(1973)

Prefeitura do Município de Florianópolis

De acôrdo com o art. 4º da Lei Orçamentaria vigente ficam os proprietários abaixo declarados lançados para o pagamento do imposto de melhoramentos, a saber:

Rua Bocaiuva. D. Ana Hoepcke, 41 metros de cerca viva a \$500 o metro Rs. 20\$500.

Rua Blumenau. Dr. Amadeu Felipe da Luz, 17,5 metros de terrenos sem edificação a \$500 o metro Rs. 8\$750.

Rua 28 de Setembro. Augusto Bruggemann (herdeiros), 258 metros de terrenos sem edificação a \$500 o metro Rs. . . . 12\$900.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianópolis, 3 de julho de 1934.

A. Philippi

Oficial Lançador

(2.148)

Inspetoria do 1. Distrito de Terras e Colonização

Sede: Bom Retiro

EDITAL N. 7

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço público, para conhecimento dos interessados, que as petições requerendo terras no município da Palhoça, cujos nomes dos requerentes, áreas, situações e confrontações vão abaixo mencionadas-se acham nesta Inspetoria com vistas aos oponentes ou interessados, durante o prazo de 30 dias, findo o qual e não havendo contestações, será feita por esta Inspetoria a verificação das áreas requeridas e logo em seguida encaminhadas a despacho final.

MUNICIPIO DA PALHOÇA

1836/33—José Cavalleri—requer mais ou menos 875.000 mq. no lugar Vertentes do Rio do Cedro, confrontando ao N. com o Rio do Cedro; ao S. com o Travessão do Rio Novo; ao L. com terras de Henrique Hilleshin e João Mauerwerck; ao W. com praus e terras devolutas.

2160/33—Max Westphal—requer mais ou menos 20 hectares no lugar Rio do Poncho, confrontando ao N. com o requerente; ao S. com quem de direito; ao L. com o requerente; ao W. com quem de direito.

2191/33—Antonio Haverroth—requer mais ou menos 25 hectares no lugar Alto Capivarí, confrontando ao N. com Guilherme Moer; ao S. com Adolfo Haverroth; ao L. com Pedro Steffen; ao W. com Julio Dornier.

2372/33—Estefano Becher—requer mais ou menos 50 hectares no lugar Morro Agudo—Rio do Braço, confrontando ao N. com a Estrada do Rio do Braço; ao S. com terras devolutas; ao L. com o Rio do Braço; ao W. com terras de José Jacinto de Souza.

2395/33—Pedro Steffen—requer mais ou menos 5 hectares de terras no lugar São Bonifácio, confrontando ao N. com o requerente; ao S. com quem de direito; ao L. com quem de direito; ao W. com Antonio Haverroth.

Para que ninguém alegue ignorância, lavrei o presente edital do qual extraf copias para serem publicadas pelo «Diario Oficial do Estado» e afixado nos logares mais publicos do município da Palhoça e proximo dos terrenos requeridos.

EDITAL

O Doutor Adalberto Belisário Ramos, Juiz Federal na Secção do Estado de Santa Catarina, na fórma da Lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de segunda praça, com o prazo de três dias virem, e dêle conhecimento tiverem, que, no dia dezoito do corrente, às onze horas, na frente da Justiça Federal, à Praça 15 de novembro n. 9, o porteiro dos auditórios dêste Juizo trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior lance oferecer, com o abatimento de (20%) sobre a avaliação de oitocentos e oitenta mil réis (880\$000), os seguintes bens: — 1) Uma maquina de escrever, marca MAP, já usada, em perfeito estado de conservação, avaliada pela quantia de quatrocentos e cinquenta mil réis (450\$000); 2) Um bureux em perfeito estado de conservação, com oito gavetas, avaliado por trezentos mil réis (300\$000); 3) Duas mesinhas para maquina, em perfeito estado de conservação, avaliadas, cada uma, por quarenta mil réis e ambas pela quantia de oitenta mil réis (80\$000); 4) Uma estante pequena para livros, em boas condições, avaliada por trinta e cinco mil réis (35\$000); 5) Tres cadeiras em pessimo estado de conservação, avaliadas a cinco mil réis cada uma e todas pela quantia de quinze mil réis (15\$000). Esses moveis foram penhorados á EMPRESA CATARINENSE DE SORTEIO LIMITADA, na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda Nacional e se acham em poder do depositário Francisco Jacinto de Medeiros, onde podem ser examinados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente edital, que será publicado e afixado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Carlos Miguel Koerich, escrivão que datilografei e subscrevi.

Florianópolis, dezesseis de julho de 1934. (assinado) Adalberto Belisário Ramos.

Confêre.

O escrivão

Carlos Miguel Koerich (296)

Inspetoria do 1º Distrito de Terras e Colonização, em Bom Retiro, 5 de Julho de 1934.

Pedro A. Gonçalves Inspetor

(2.525)

Comarca de Indaial

EDITAL

Proíbe o uso de linguas estrangeiras nos Cartorios

O Doutor Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Juiz de Direito da Comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem ou que dele noticia tiverem, que baixou em data de ontem, a seguinte portaria: «PORTARIA n. 5. O Doutor Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Juiz de Direito da Comarca de Indaial, Estado de Santa Catarina, atendendo a que nas Repartições Públicas não é permitido o uso de linguas estrangeiras, e que nesta Comarca, apesar dos repetidos avisos nesse sentido, ainda continúa esse abuso, que representa um verdadeiro escarneo á nacionalidade brasileira; Resolvo proibir que em todos os cartorios desta Comarca, durante as horas de expediente e em objeto de serviço, se fale qualquer lingua estrangeira, devendo os funcionarios entre si e com as partes somente se expressarem em lingua portuguesa. Os infratores, quer sejam funcionarios, quer sejam estranhos ao serviço, serão processados e punidos de acôrdo com o artigo 135 e seu paragrafo unico da «Consolidação das Leis Penais». O escrivão do Juizo extraf editais para afixá-los em lugares públicos e expeça circulares aos demais funcionarios de justiça da Comarca, contendo as determinações da presente portaria. Cumpra-se: Juizo de Direito da Comarca de Indaial, em 29 de junho de 1934 (a) Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Juiz de Direito». E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar este edital, que será afixado em todos os lugares públicos desta vila, e publicado no «Diario Oficial do Estado». Dado e passado nesta vila de Indaial, aos trinta dias do mês junho de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Alfredo Blaese, Escrivão o subscrevi. (A) Severino Nicomedes Alves Pedrosa, Juiz de Direito.

Está conforme ao original, do que dou fé.

Alfredo Blaese

Escrivão

(2.271)

EDITAL DE INTERDIÇÃO

O Doutor Adão Bernardes, Juiz de Direito da Comarca do RIO DO SUL, Estado de Santa Catarina, na fórma da lei, etc.

FAZ SABER que por este Juizo e Cartorio do Escrivão que este subscreve, se processaram os autos de interdição de Ema Peters, solteira, maior, sem profissão, natural deste Estado, domiciliada e residente no logar: «Poncho Redondo» desta Comarca, cujo processo correu os termos regulares, tendo sido a paciente julgada incapaz de reger sua pessoa e bens, por sentença desta data, — a qual é do teor seguinte: «Vistos, etc. Em face da prova de insanidade mental resultante do exame de fls. 6, e do interrogatorio de fls. 7, julgo Ema Peters interdita de reger sua pessoa e bens, e mando seja intimado Augusto Peters para prestar o compromisso da lei, na qualidade de Curador legitimo da interdita. Façam-se as demais intimações e inscreva-se na fórma do art. 12 do Cod. Civil e 1541 do Cod. Jud. do Estado; bem assim publique-se no jornal local «O Agricultor» e no «Diario Oficial» do Estado, nos termos do § unico do art. 1538 do referido Cod. Jud. — Registre-se. Custas na fórma da lei. Rio do Sul, 25/6/34. (ass.) Adão Bernardes, Juiz de Direito».

Pelo que serão nulos e de nenhum efeito todos os contratos, avenças e convenções com ela feitos sem a assistência de seu Curador legitimo Augusto Peters e autorização judicial. Em virtude do que se passouo presente edital e mais outros de igual teor, para serem publicados na fórma da lei, para conhecimento de quem interessar possa. Dado e passado nesta vila do Rio do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Julio Rousseng Filho, escrivão, o datilografei. (assinado) Adão Bernardes, Juiz de Direito, sobre dois mil réis em estampilhas estaduais e duzentos réis em ditas de educação e saúde.

Está confôrme o original, do que dou fé.

Era ut supra. O Escrivão,

Julio Rousseng Filho

(270)

**Diretoria de Obras
Publicas
EDITAL**

**Concurrenca publica para
construção do prédio desti-
nado á Escola Normal da
cidade de Lages**

De ordem do Diretor de Obras Publicas, devidamente autorizado pelo Secretario da Fazenda, Viação, Obras Publicas e Agricultura, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 1º de Agosto p. vindouro, ás 14 horas, esta Diretoria receberá propostas em duplicata para construção do prédio destinado á Escola Normal da cidade de Lages, obras estas que constarão dos serviços abaixo relacionados:

1. FUNDAÇÕES:

- a) Escavação em argila 160ms3
- b) Alvenaria de pedra c/ argamassa de cal e areia (1:2) inclusive o embasamento 242ms3
- 2. Paredes em alvenaria de tijolos c/ argamassa de cal e areia (1:3) 712ms3
- 3. Embôco e rebôco c/ argamassa de cal e areia (1:2) interno e externo 4.145ms2
- 4. Cobertura completa c/ telhas tipo MARSELHA, madeiramento de pinho, inclusive calhas de cobre nas junções, etc. 1.230ms2
- 5. PAVIMENTAÇÃO:
- a) Soalho, tipo esterito, macho e femea, de pinho, c/ barrotes de ipê, canela, peroba, cabiúna, etc. 1.236ms2
- b) Soalho, simples, tabôas comuns para assentamento do parqueto 196ms3
- c) Concreto para o solo (1:4:8) c/ 0,10ms de espessura 88ms3
- d) Aterro para as quatro entradas, W. C. do andar terreo e recreio (soado) 124ms3
- e) Concreto armado para os pisos dos W. C. do 1º pavimento (1:2:3) 3ms3
- f) Ladrilhamento a cores nos W. C., argamassado c/ cimento e areia (1:3) 48ms2
- g) Calçada ao redor do edificio em lages de arenito não lavrado c/ 0,1ms de espessura 176ms2
- h) Pavimento das entradas c/ lages de arenito, bem

- como do pateo do recreio (lavrado) 207ms2
- i) Soalho em parqueto para o salão nobre em peroba, imbuia ou canela (2 côres xadrez) 196ms2
- 6. Fôrro de pinho, tipo Paulista c/ barrotes de pinho, etc. 1.477ms2
- a) Fôrro especial, conforme planta, no salão nobre 196ms2
- 7. ESQUADRIAS:
- a) Janelas basculantes, em ferro, c/ 2,5 x 2, assentadas, etc. (vidros duplos) 46
- b) Janelas basculantes, em ferro, c/ 0,2 x 1ms, assentadas etc., vidros duplos 4
- c) Janelas, basculantes, em ferro na fachada principal c/ 5 x 1ms, etc 3
- d) Janelas, basculantes em ferro do salão nobre c/ ... 3,5 x 1ms, etc. 14
- e) Portas internas, almofadadas, de uma só folha inteiramente de madeira, c/ 2 x 1ms, etc. e mais uma bandeira c/ vidros de ... 1 x 0,5ms 27
- f) Portas de entradas, das fachadas e laterais e do recreio c/ 3,5 x 1,9ms, almofadada, envidraçada, e c/ vidros de 2 x 0,5ms 3
- g) Porta principal de entrada, almofadada e envidraçada c/ 2,50 x 1. etc. 4
- 8. DIVERSOS:
- a) Calhas de cobre n° 12 91ms
- b) Condutores de cobre n° 12 56ms
- c) Rejuntamento dos pizos, em lages de arenito c/ uma nata de cimento, bem como das chaminés em tijolos 393ms2
- d) Gateiras em ferro forjado e c/ 1/2" e c/ 0,15 x 0,15" etc. 22
- e) Beirado ao redor do prédio c/ fôrro de pinho, etc. 46ms2
- f) Vergas em concreto armado (1:2:3) 28ms3
- g) Chapas em concreto armado nas quatro fachadas em traço (1:2:3) 5ms
- h) Revestimento das paredes dos W. C. com azulejos brancos, estrangeiros, até 1,5ms de altura, assentados c/ argamassa de cimento, cal e areia ... (1:2:3) 130ms2
- i) Rodapés c/ 0,10 de

- altura por 0,03 de espessura em peroba, canela, imbuia e cabiúna 870ms
- 9. ESCADAS:
- a) Escadas externas sem arenito, e as frentes e pizos lapidados, colocação, em degrãos de 0,30 x 0,17ms 115,3ms
- b) Escada interna com 39 degrãos, segundo o projeto e vigeamento etc. 39 degrãos
- 10. PINTURA:
- a) Caição a 3 demão interna e externa, a interna á cola 4.195ms2
- b) Pintura a oleo c/ 3 demão nas portas, janelas, fôrros, etc. e exceção da escada e salão nobre, inclusive os rodapés (descontado 1/4 dos vãos das janelas e portas 2,165ms2
- c) Pintura a pistol no salão nobre 220ms2
- d) Envernizamento das portas, fôrros e rodapés do salão nobre bem como da escada 110ms2
- 11. INSTALAÇÃO DE AGUA:
- a) Poço c/ 10ms de profundidade, revestido internamente e alvenaria de tijolos argamassada c/ cal e areia (1:2) rebocado c/ argamassa de cimento e areia (1:3), inclusive tampa em concreto armado (1:2:3). O alicerce do poço em alvenaria de pedra e as devidas fendas para passagem da agua do lençol. Diâmetro 1ms. Espessura média da parede 0,35ms 1
- b) Reservatorio de ferro galvanizado c/ capacidade para 3.000 litros. 1
- c) Bomba centrifuga, conjugada c/ motor electrico fabricado pela A. E. G. tipo Z. D., e dispositivo para poços profundos. Altura total de elevação 40ms. Altura maxima da sucção 25ms. Capacidade variavel com altura de sucção: ... 2ms3/hora: 10ms; 1,5/15; 1,2/20; 0,9/25 (Colocação, etc. 1
- d) Canalização c/ respectivos pertences de 1 1/4" do poço ao reservatorio 41ms
- e) Canalização e pertences de 1ª para distribuição aos quatro compartimentos destinados

- aos W. Closets, etc. 37m
- f) Canalização e pertences de 3/4" para derivação aos lavatorios, mictorios e W. Closets, etc. 51ms
- g) Lavatorios de ferro esmaltado n. 30, nacional, c/ torneira niquelada, etc. 15
- 12. INSTALAÇÃO DE ESGOTOS SANITARIOS:
- a) Canalização e tubos de ferro galvanizado de 4" e respectivos pertences, etc., para o escoamento geral, compostos de 2 tubos, sendo um para cada 2 compartimentos (um inferior e outro superior 17ms
- b) Canalização e tubos de 1 1/2" de chumbo para escoamento dos lavatorios e mictorios na rede de 4", bem como para escoamento de caixas terrestres dos compartimentos inferiores 24ms
- c) Canalização e respectivos pertences c/ manilhas de 4" até a fôssa, inclusive a junção 45ms
- d) 2 caixas terrestres, em cobre, para o 2º pavimento 2
- e) 2 caixas terrestres em grês para o 1º pavimento 2
- f) Bacias de louça estrangeiros, c/ pertences e sifão por dentro 13
- g) Caixas de descargas e pertences e tubos de quêda, de chumbo de 1 1/4" 13
- h) Canos de 2" para ventilação 10ms
- i) Fôssa «OMS» c/ capacidade para 200 pessoas e dispositivos automaticos para evacuação do lodo concentrado 1
- 13 Estufas «Granier» modelo 261 e 65 105ms3, esmaltadaa marron, c/ portas, niqueladas altura 1,050ms. Colocação etc. 21
- 14 Muro c/ 75,20ms de comprimento, 0,15 de espessura, comportando de 2 em 2ms um pilar com 0,30 X 0,30 e com 1,70ms de altura de alvenaria de tijolos c/ argamassa de cal e areia (1:3) e rebocado c/ argamassa de cal e areia (1:2). Fundações em alvenaria

de pedra e argamassa de cal e areia (1:2) 75,20ms

15 Muro, conforme planta, sendo as fundações em alvenaria de pedra e argamassa de cal e areia (1:2) a restante alvenaria de tijolos e argamassa de cal e areia (1:3) rebocado e cal e areia (1:2) grades em madeira de lei, bem como os portões 102,6ms

As propostas deverão vir acompanhadas dos seguintes documentos:

a) documentos comprobatórios da idoneidade técnica e financeira dos concorrentes;

b) certidão negativa pela qual provem os concorrentes não serem devedores ás Fazendas federal, estadual e municipal;

c) certidão provando o depósito feito no Tesouro do Estado da caução de 1:000\$000 (um conto de réis), em dinheiro ou títulos do Estado;

d) orçamento detalhado de acordo com os serviços acima especificados, no qual figuram as qualidades dos materiais e os preços unitarios e compostos.

As propostas serão abertas no dia 23 de julho p. vindouro, ás 14 horas, no Gabinete do Diretor, em presença dos proponentes ou de quem os representar, e deverão constar de duas vias, uma das quais devidamente selada, em envelopes fechados e lacrados, nos quais declararem:

- a) as condições de pagamento da importância pela qual se comprometem a realizar os serviços;
- b) o prazo para conclusão das obras;
- c) a quantia correspondente á caução que será depositada no Tesouro para garantir a execução do contrato e conservação do edificio pelo prazo de um ano, a qual não poderá ser inferior a 10% sobre o valor do contrato.

Os serviços serão executados de acordo com o projeto e as especificações dos materiais empregados em construções, existentes nesta Diretoria, e sob a fiscalização da mesma, onde os interessados poderão obter das nove ás dezessete horas dos dias uteis, os esclarecimentos que se fizerem necessários.

As propostas deverão ser escritas com toda a clareza, sem emendas, rasuras, entrelinhas e não conter vícios de qualquer natureza que causem dúvidas, de modo a permitir sobre as mesmas um juizo perfeito.

O proponente cuja proposta for aceita e deixar de assinar o respectivo contrato dentro do prazo de sete dias, a contar da data da notificação pelo

Coletoria Estadual de Florianópolis

EDITAL

Imposto de patente por venda de bebidas e fumo

(2º semestre)

De ordem do snr. Coletor, torno público que, durante o corrente mês de julho, se procederá nesta Coletoria a cobrança do imposto acima, relativo ao 2º semestre do corrente exercício.

Os contribuintes que não satisfizerem seus pagamentos dentro do prazo acima, poderão fazê-lo nos meses de agosto e setembro, respectivamente, com as multas de 10% e 20%.

Terminados os prazos acima citados, serão extrafadas as certidões, para a devida cobrança executiva. Coletoria Estadual de Florianópolis, em 4 de julho de 1934.

Francisco Büchele Barreto
Escrivão
(2.172)

Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado

De ordem do Sr. Dr. Procurador Fiscal da Fazenda do Estado notifico a Sociedade Colmizadora Chapeco Peperi Ltda. para, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do presente edital, vir assinar nesta Procuradoria o competente termo de compromisso, afim de que possa gozar dos favores constantes da Lei n. 1.633, de 4 de outubro de 1928.

Procuradoria Fiscal do Estado, Tesouro, 4 de julho de 1934.

Francisco Galetti
3º escripturario encarregado da Secção.

Tesouro do Estado, perderá a caução de 1:000\$000 (um conto de réis) depositada nos cofres da repartição acima aludida.

Nenhuma proposta será tomada em consideração desde que não esteja nas condições acima exigidas, reservando-se o Governo o direito de recusar todas as propostas, caso nenhuma satisfaça aos interesses do Estado.

Diretoria de Obras Públicas, 22 de junho de 1934.

Mantredo S. Leite
Escr. Enc. do Exp.

TESOURO DO ESTADO

Juros de apolices e bonus

Durante o corrente mês o Tesouro do Estado pagará os juros de apolices e bonus da dívida pública do Estado, relativos ao primeiro (1º) semestre do exercício de 1934, de acordo com a tabela a seguir:

Dia 16	Segunda-feira	— letra A
Dia 17	Terça-feira	— letra B
Dia 18	Quarta-feira	— letra C
Dia 19	Quinta-feira	— letras D e E
Dia 20	Sexta-feira	— letras F e G
Dia 21	Sabado	— letras H e I
Dia 23	Segunda-feira	— letra J
Dia 24	Terça-feira	— letras K e L
Dia 25	Quarta-feira	— letras M e N
Dia 26	Quinta-feira	— letras O, P e Q
Dia 27	Sexta-feira	— letras R, S e T
Dia 28	Sabado	— letras U a Z

(3.374)

Falencia de Celso Augusto Lehmkuhl

Edital de reabilitação

O Doutor Maurillo da Costa Coimbra, Juiz de Direito da Comarca da Palhoça.

Faço saber que por sentença deste juizo de sete do corrente mês foi declarada a reabilitação pedida pelo falido Celso Augusto Lehmkuhl, sentença que é a seguinte: Vistos, etc.... Considerando que o falido Celso Augusto Lehmkuhl provou plenamente estar em condições de obter sua reabilitação, de vez que instrui o respectivo pedido com documentos que evidenciam ter obtido quitação plena de todos os seus credores; considerando que pelos seus ditos credores nenhuma opposição ao pedido de reabilitação foi apresentada no prazo legal, e, com o mesmo concordou o representante do Ministério Público; considerando que não foi intentado neste juizo contra o falido, qualquer processo por falencia culposa, fraudulenta ou por crime a elas equiparado; considerando o mais que dos autos consta e princípios de direito applicáveis á especie, com os quais me conformo; julgo reabilitado o falido Celso Augusto Lehmkuhl, ex-vi do art. 144 do Decreto n. 5.746, de 9 de novembro de 1929, e, em consequencia, mando cessem contra ele todos os efeitos da falencia e as incapacidades a que estava sujeito; publique-se esta sentença por editais e sejam expedidas as comunicações devidas aos funcionarios e corporações aos quais foi a falencia comunicada. Custas na forma da lei. Palhoça, 7 de julho de 1934. Maurillo da Costa Coimbra, Juiz de Direito. Para conhecimento de todos foi mandado passar este edital, que será publicada no jornal oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade, aos dez dias do mês

EDITAL

Qualificação ex-officio

REGIÃO SANTA CATARINA

Decima Zona Eleitoral

Juiz: Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão: Hygino Luiz Gonzaga.

Qualificados por despacho de 10 de julho de 1934: Antonio Lisboa da Costa. Florianópolis, 10 de julho de 1934.

O ESCRIVÃO
Hygino Luiz Gonzaga
(2.334)

EDITAL

Qualificação ex-officio

REGIÃO SANTA CATARINA

Decima Zona Eleitoral

Juiz: Dr. Alfredo von Trompowsky.

Escrivão — Hygino Luiz Gonzaga.

Qualificados por despacho de 11 de julho de 1934:

Galdino Cunha, José Marcelino Dutra, José Vescovi, Zelindro Varela, Rodolfo Caetano, Miguel Archanjo de Bitencourt, Thomaz Duarte, José Juvencio de Souza, Laurindo Honorio Ramos, Argentino Marcelino Vieira, Manoel Souza, Heitor Alderedo e Lindolpho Meirelles de Souza. Florianópolis, 11 de julho de 1934.

O ESCRIVÃO
Hygino Luiz Gonzaga
(2.336)

de julho de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, João Febronio de Oliveira, Escrivão, o subscreevi e confiri. (assinado) *Maurillo da Costa Coimbra*. Está conforme. O Escrivão, *João Febronio de Oliveira*.

(287)

EDITAL
TESOURO DO
ESTADO

PROCURADORIA FISCAL

Ficam, pelo presente edital, convidados os contribuintes abaixo relacionados para pagarem, amigavelmente, no prazo de sessenta dias, a contar de 1 do corrente (Art. 4º, § unico do Decreto n. 6, de 23 de Janeiro de 1934), os seus debitos provenientes da Taxa de Viação Terrestre, 1º semestre de 1934:

Alberto João Marize, Francisco Nappi, Emilio Schroeder, Geraldo Manoel Pereira, Miguel José Vieira, Alexandre E. Jacinto, Antonio Borges dos Santos, Etelvina Regis, Antonio Carlos Werner, Geraldo Manoel Fidelix, Amelia Maria da Silva, Estefano Kotzias, Francisco Martins, Manoel Anacleto Filho, Domicio Pacheco, João Geraldo, Vidal de Oliveira Cruz, Manoel Martins de Mello, Fiorenziano & Cia. Ltda., Laudelino Francisco Xavier, Maria B. Pereira, Manoel Izidoro Agostinho, Maria de Lourdes, Lupevio B. da Silva, Manoel V. de Souza, Demetrio Serratine, Thomaz Mariano Pêres, João Assumpção de Abreu, Pedro Claudino, Waldemar Silva, Pedro Vieira Vidal, João Alexandre Jacintho, João Maestri Junior, Camilo Manoel do Nascimento.

Terminado o prazo acima referido serão as certidões de divida remetidas á Promotoria Pública da Comarca para a competente cobrança executiva.

Procuradoria Fiscal, 5 de julho de 1934.

José Rocha Ferreira Bastos
Proc. Fiscal

(2.197)

Procuradoria Fiscal da Fazenda do Estado

De ordem do Sr. Dr. Procurador Fiscal da Fazenda do Estado notifico aos srs. Alfredo Gossweiler e W. S. Kremer, ambos da cidade de Blumenau, para, no prazo de 8 (oito) dias a contar da data do presente edital, virem assinar nesta Procuradoria os competentes termos de contrato, afim de que possam gozar dos favores constantes da Lei n. 1.469, de 15 de outubro de 1924.

Procuradoria Fiscal do Estado, Tesouro, 4 ds julho de 1934.

Francisco Galetti

3º escriptorio encarregado da Secção.

(2155)

Coletoria Estadual de
Florianopolis

EDITAL

De ordem do Sr. Coletor e de acôrdo com o que dispõe o artigo 2º do Decreto n. 6, de 23 de janeiro do corrente ano, convido os contribuintes abaixo relacionados a virem saldar amigavelmente os seus debitos, provenientes do imposto sobre movimento comercial e industrial, até o dia 31 do corrente mês, com a multa de 13% e até 31 de Agosto com a de 20%.

Rodolpho Hüchel, Hans Tuhnam, Faber & Cia, Roberto Podiacki, Ademar Garcia da Silva, Angelina Baderis, Manoel Vicente de Souza, Emilio Schröder, Cardoso & Cia., União Mercantil Brasileira S.A., Miguel Antoniaades, José Augusto da Silveira, Luiz Gonzaga Regis, José A. da Cruz Junior, Arioswaldo Guimarães, José Ruhlant, Ciro G. Teixeira, Antonio Carlos Werner, José Brausperger, Viuva Paladino & Filho, Edmundo Romaneli, Alexandre Sallum, Vva. João Müller, Suear & Cia. João Moura Junior, F. Mello, Aureliano Stuart, Antonio Morga, Domingos Cardoso Filho, J.R. Souza, A. Silva e Neves, Avila Irmão, João Camargo, Tertschitseh & Cia., Polidoro do Amaral e Silva, José Fiorenziano, Carlos Porto, Oscar P. da Luz e Irmão, João Nicolau Jorge, Jovita Conceição, Victor Antonio Peluso, João Niedermoser, E. Hildebrando Cia., Jeronimo Valente, Paulo Baer, João Alcínio de Oliveira, Salvato G. Vieira, Pantaleão M. Fernandes, Sirdackis Irmão, Firminio Lourenço, Emanuel Paulo Peluso, Florisbela Silva, Jorge Daura, Barnabé Vieira Dutra, Gereino Silva, Miguel Malti, F. Vilim & Cia. Oscar Bonmassis, Francisco Antonio Mello, Thomeio Paulo Alves, Adolpho José Reis, Fiorenziano Cia. Lta, Tom F. Wildi, Manoel Martins de Mello, Joaquim Andrade, Thomaz Barbi, Donato Barbi, José Poli, João Martins Dutra, Manoel José da Rosa, Armino Gevaerd, Pascoal Simone S/A, Antonio D'Acampora, Willy Grüner, Eduardo Santos, Dulce Neves, Plinio Franzoni, Antonio Katiçpeis, Ferminio João Raffis, José Quintino Cardoso, Athanasio Emmanouelides, Augusto R. Jacques, Antonio A. Abdu, Paulo Jacob Zanini, Virgilio Moura, João Abraham, Colindo João da Costa, Müller e Irmão, Marieta Ferreira, Emilio Jamis, Octavio Manoel Gonçalves, Coraldino Pereira Machado, Almerinda Maria Soares, Francisco João da Silva, Jovino Marecano Cardoso, Ho-

PREFEITURA DO
MUNICIPIO DE
FLORIANOPOLIS
EDITAL

De acôrdo com o artigo 4º da Lei Orçamentaria vigente, ficam os proprietarios abaixo declarados, de predios sítos á rua Frei Caneca, lançados para o pagamento do imposto de melhoramentos relativo a cercas viva, de arame ou de madeira, correspondente a \$590 por m² (2a. zona).

Jorge Vieira—34,7 de cerca de arame Rs. 178350.

Munoz Porfirio de Almeida—13 metros de cerca de arame fronteiro ao n. 49 Rs. 65500

Leandro Gevaerd (Hos. de)—26 metros de cerca de madeira fronteiro ao n. 114 Rs. 135000.

Firmino Teotônio da Costa (Hos. de)—55,5 de cerca de arame fronteiro ao n. 42 Rs. 278750

Jeronimo Valente — 35,8 de cerca de arame fronteiro ao n. 82 Rs. 178900

Corsini & Irmão—140 metro de cerca viva e de arame Rs. 708000

O imposto supra é cobrado durante o mês de agosto.

Secção de Fiscalização da Prefeitura do Município de Florianopolis, 19 de junho de 1934.

A. Philippi

Escrivario-lançador
(1.876)

norato Vicente Vieira, Joaquim Cardoso da Cruz, Domingos Cardoso Filho, Manoel P. de Araujo, João Assumpção de Abreu, Laurindo Januario da Silveira, Antonio V. Pamplona, Isaque Tavares da Costa, Zenita Noronha Vieira, Porcinia Maria Vieira, Arlindo Izaque da Costa, Cypriano Vasque da Silva, Cecilio Manoel Silva, Fernando José de Deus, Abelardo Virgilio Vieira, Estevão Antonio Eller, Waldemiro Costa, José Braz da Silva, Daniel João Marcelino, Francisco Amancio Machado, Victor Miguel de Souza, Pedro Vieira Vidal, Candido Luiz Vieira, Antonio Martins Dutra, Antonio Ferreira da Silva, Joaquim Assumpção de Aguiar, José Dutra Martins, Waldemar Joaquim da Silva, Justino Tobias de Farias, Feris Boabaid, José Augusto da Silveira.

Terminados os prazos acima referidos, serão extraídas as certidões para a devida cobrança executiva.

Coletoria Estadual de Florianopolis, em 5 de Julho de 1934.

O Escrivão

Francisco Büchele Barreto
(2.174)

JUIZO DA 2ª.
VARA

Edital com o prazo de
8 dias

O Dr. Miletto Tavares da Cunha Barreto, Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Florianopolis, na fórma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de (8) oito dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que o porteiro dos auditorios deste Juizo, ou quem suas vezes fizer, ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais dêr e maior laço oferecer alem da avaliação com o abatimento de vinte por cento (20%), no dia dezoenove (19) do corrente, ás quatorze horas, na situação do imóvel, no largo General Osorio, que adiante vai descrito, os seguintes bens separados para pagamento de dividas do espolio no inventario do Enéas Cardoso a que se está procedendo neste Juizo:— Um terreno no Largo General Osorio, nesta Capital, em forma de triangulo, murado na frente onde tem um portão, extremado por um lado com terrenos de propriedade de João Meritz e pelo outro lado com terrenos de propriedade de D. Gloria Oliveira, havendo dentro deste terreno cinco casinhas, sendo uma construida de tijolos e as outras de tijolos e taboas, avaliada pela quantia de onze contos de réis (11:000\$000). Uma serraria na rua Francisco Tolentino, nesta Capital, constante de maquinas, ferramentas, material e dois barrações, sendo um coberto de telhas de zinco e outro de telhas tipo francês, avaliada pela quantia de oito contos vinte e quatro mil quinhentos e cincoenta réis (8:024\$557). E para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei expedir o presente edital que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Florianopolis, aos onze dias do mês de Julho de mil novecentos e trinta e quatro. Eu, Arthur Galetti, escrivão o subscrevi. (A) Miletto Tavares da Cunha Barreto. Na margem: Selo afinal. Está conforme o original ao qual me repeto e dou fé. *Arthur Galetti* Escrivão.

(282)

Superior Tribunal de Justiça

Ata da 3.376 sessão ordinária

Aos 5 dias do mês de junho do ano de 1934, nesta cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, na sala das sessões do Superior Tribunal de Justiça, às horas do costume, presentes os srs. Desembargadores Gustavo de Toledo Piza, Presidente, Salvio de Sá Gonzaga, Francisco Tavares da Cunha Mello Sobrinho, João da Silva Medeiros Filho, Heraclito Carneiro Carneiro Ribeiro, Americo da Silveira Nunes, Erico Ennes Torres e Urbano Müller Salles, Procurador Geral do Estado, foi aberta e sessão e lida a ata da antecedente a qual foi aprovada.

Distribuições: — Ao sr. des. Tavares Sobrinho os autos de reclamação n. 1.816 da comarca da Laguna, em que é recamante João Freitas e reclamado o dr. Juiz de direito.

Ao sr. des. Erico Torres os autos de apelação crime n. 4.950 da comarca de Lages, em que é apelante José Borges da Silva e apelada a Justiça.

Passagens: — Do sr. des. Salvio Gonzaga ao sr. des. Tavares Sobrinho os autos de recurso crime n. 1.808 da comarca de Orleans, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Guilherme Becker e outro.

Do sr. des. Tavares Sobrinho ao sr. des. Medeiros Filho os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.899 da comarca de Itajaí, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Domingos de Freitas Cabral; recurso crime 1.803 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Francisco Manoel André; recurso crime n. 1.802 da comarca de Orleans, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Andrino Rodrigues de Oliveira; e a apelação crime n. 4.927 da comarca da Laguna, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Geraldo Liberato Fernandes.

Do sr. des. Medeiros Filho ao sr. des. Carneiro Ribeiro os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.810 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Euzobio Franklin; recurso crime n. 1.797 da comarca de Tijucas, em que são recorrentes José Laus Ternes e recorrida a Justiça; recurso crime n. 1.798 da comarca de Curitiba, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e recorridos João Al-

ves de Góes e outro; recurso crime n. 1.804 da comarca de Laguna, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Mauricio de Souza; agravo n. 731 da comarca de Lages, em que é agravante Hercilio Vieira do Amaral e agravada d. Anna Magdalena Gracher; agravo n. 732 da comarca de São Bento, em que é agravante Ernesto Wiesse e agravado Francisco Streit; e o agravo n. 729 da comarca de Biguaçu, em que é agravante a União Mercantil S/A, e agravada a firma Alfredo Silva & Cia.

Do sr. des. Carneiro Ribeiro ao sr. des. Silveira Nunes, os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.806 da comarca de Orleans, em que é recorrente o 1.º Suplente do Juiz de Direito e a Justiça e recorrido Domingos de Oliveira Souza; recurso crime n. 1.805 da comarca de Orleans, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos José Alexandre e outros; apelação crime n. 4.941 da comarca de Joinville, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Pascoal Simoni; agravo n. 735 da comarca de Tijucas, em que são agravantes João José Archer e s/m.; e agravado Caramurú Leal; agravo n. 734 da comarca da Palhoça, em que é agravante Baasch & Cia. e agravados Albino Thomassen e s/m.; representação n. 9 da comarca de Tijucas, em que são representantes João José Archer e s/m. e representado o dr. Juiz de Direito; e a apelação cível n. 1.681 da comarca de São Joaquim, em que são apelantes José Martins Cassão, sua mulher e outros e apelados Vitorino Rodrigues Machado, sua mulher e outros.

Do sr. des. Silveira Nunes ao sr. des. Erico Torres, os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.799 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Custodio Magdalena Sobrinho; apelação crime n. 4.939 da comarca de Lages, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Aniceto José de Campos; agravo n. 727 da comarca de Florianópolis, em que é agravante Férís Boabaid e agravado o espólio de Leonel Bento Pereira; o agravo n. 733 da comarca de Lages, em que é agravante Isaac Gonçalves Ramos e agravada Anna Magdalena Gracher.

Do sr. des. Erico Torres ao sr. des. Salvio Gonzaga os seguintes autos: — Recurso cri-

me n. 1.831 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos João Cristiano Köening e outros; recurso crime n. 4.897 da comarca de Orleans, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Martinho Soverino; recurso crime n. 1.830 da comarca de Araranguá, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Otavio Queiroz; e a apelação cível n. 1.683 da comarca de Joinville, em que é apelante A. E. G. Companhia Sul Americana de Eletricidade e apelado Alexandre Schlemm & Cia.

Entrega de autos: — Pelo sr. des. Salvio Gonzaga foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os autos de recurso crime n. 1.815 da comarca do Rio do Sul, em que são recorrentes o dr. Juiz de Direito, Leopoldo Patricio e outros e recorridos Miguel Hosh Junior, Gustavo Rozan e a Justiça.

Pelo sr. des. Silveira Nunes foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, afim de dar o seu parecer, os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.813 da comarca da Laguna, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido José Lucidonio; e a carta testemunhavel n. 737 da comarca de Lages, em que são testemunhantes Rufino Rodrigues de Figueiredo e outros e testemunhado o espólio de d. Floripa de Sá Figueiredo.

Pelo sr. des. Erico Torres foram entregues ao sr. des. Procurador Geral do Estado, para dar o seu parecer, os seguintes autos: — Recurso crime n. 1.814 da comarca de Urussanga, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido João Angelo Gones; e o agravo n. 738 da comarca de Tubarão, em que é agravante Henrique Coelho de Sá e agravado Antonio Frederico Kürten.

Restituição: — Pelo sr. des. Procurador Geral do Estado foi restituído com o seu parecer, ao sr. des. Medeiros Filho, o recurso crime n. 1.811 da comarca de São Bento, em que que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Dinarte Cubas.

Pelo sr. des. Procurador Geral do Estado foi restituído com o seu parecer ao sr. des. Carneiro Ribeiro os autos do recurso crime n. 1.812 da comarca de Curitiba, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Donato Gomes de Mello e outro.

Dia pedido: — Pelo sr. des. Tavares Sobrinho foi pedido dia para o julgamento dos autos de apelação crime n. 4.925 da comarca de Chapecó, em que é apelante Oliverio Osorio de Araujo e apelada a Jus-

tiça, sendo designada a sessão seguinte para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Carneiro Ribeiro foi pedido dia para o julgamento dos autos de apelação crime n. 4.948 da comarca de Araranguá, em que é apelante a Justiça e apelados Otavio Flôr e outro, sendo designada a próxima sessão, para o seu julgamento.

Pelo sr. des. Silveira Nunes foi pedido dia para o julgamento dos autos de agravo n. 726 da comarca de Joinville, em que são agravantes Ida Knoll Bornholdt Heiden, seus filhos e genros e agravados Carlos Rutzen Junior e outros.

Pelo sr. des. Erico Torres foi pedido dia para o julgamento dos seguintes autos: — Recurso crime n. 1.793 da comarca de Cam. os Novos, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Pedro Alves de Ramos; apelação crime n. 4.936 da comarca de Porto União, em que é apelante a Justiça e apelada Carlinda Santos; e para a apelação cível n. 1.682 da comarca da Laguna, em que são apelantes Geremias de Medeiros Neto e outros e apelado Jorge Nacife, sendo designa a sessão vindoura para os seus julgamentos.

Assinatura de acordãos: — Foram assinados os acordãos nos seguintes autos: — Recurso crime n. 1.794 da comarca de Tubarão, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorrido Carlos de Oliveira; apelação crime n. 4.915 da comarca de Chapecó, em que é apelante a Justiça e apelado Clemente Baumgratz; apelação crime n. 4.920 da comarca de Biguaçu, em que é apelante a Justiça e apelado Lauro Pereira de Souza; apelação de desquite n. 141 da comarca de Blumenau, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelados Eugen Kleine e s/m.; e na apelação cível n. 1.684 da comarca de Canoinhas, em que é apelante Francisco de Oliveira Cabral e apelado Francisco Afonso Ribeiro Cubas.

Lista para o preenchimento da vaga de Juiz de Direito da comarca de Orleans: — Pelo sr. des. Presidente foi dito ao Tribunal que achando-se vaga a comarca de Orleans, de acôrdo como art. 30 do decreto n. 175, de 1931, mandou publicar edital no «Diario Oficial», marcando o prazo de 30 dias para lherem apresentados requerimentos ao concurso aberto para a citada comarca. Tendo se inscrito os seguintes candidatos: — Drs. Edgar Abreu de Oliveira, José Ribeiro de Carvalho, João David Ferreira Lima, Leonardo Antonio Lobato, Cantidio Amaral e Silva, Osvaldo Silva Sabaek, Ricarte Oliveira de Freitas e Germino Tavares da Cunha Melo. O sr. des. Presidente deixou de fazer

a leitura dos relatórios, visto os srs. Desembargadores já os terem lido. Distribuídas as cédulas para a organização da lista e da votação verificou-se terem sido eleitos para o 1º lugar 1 Dr. Edgar Abreu de Oliveira 5 votos, Osvaldo Silva Saback, 2 votos, e João David Ferreira Lima, 1 voto. Procedendo-se a novo escrutínio para o 2º lugar, obtiveram os srs. drs. João David Ferreira Lima, 4 votos, Osvaldo Silva Saback, 2 votos, e Gercino Tavares da Cunha Mello, 2 votos. Finalmente procedendo-se à votação para o 3º lugar foram votados os seguintes candidatos: — Drs. José Ribeiro de Carvalho, 4 votos, Osvaldo Silva Saback, 3 votos, e Gercino Tavares da Cunha Mello 1 voto.

Organizada a lista com os nomes dos drs. Edgar Abreu de Oliveira, João David Ferreira Lima e José Ribeiro de Carvalho, foi enviada ao Exmo. Sr. Coronel Interventor Federal

Julgamentos: — Foram julgados os seguintes autos:—

Recurso crime n. 1.785 da comarca de Cruzeiro, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Alberto Vieira Magalhães e outro, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.792 da comarca de Curitiba, em que é recorrente Ary Pires Camargo e recorrido o 1º Suplente do Juiz de Direito, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Recurso crime n. 1.795 da comarca da Palhoça, em que é recorrente o dr. Juiz de Direito e recorridos Lindolpho Cunha e outro, decidindo o Tribunal negar provimento ao recurso para confirmar o despacho recorrido.

Apelação crime n. 4.934 da comarca de Bom Retiro, em que é apelante a Justiça e apelado Dan Vieira de Andrade, decidindo o Tribunal negar provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Apelação crime n. 4.935 da comarca da Laguna, em que é apelante o dr. Juiz de Direito e apelado Olavo Aires Claudino, decidindo o Tribunal negar provimento à apelação para confirmar a sentença apelada.

Apelação civil n. 1.675 da comarca de Tijucas, em que são apelantes William Alfredo Maya e s/m. e apelado Augusto Olinger, decidindo o Tribunal negar provimento à apelação para confirmar a sentença que julgou improcedente a ação.

Nada mais havendo a tratar o sr. des. Presidente encorrou a sessão.

Eu, Euclides Jorge da Cunha, Secretário, lavrei a presente que, subscrovo e assino:—

Euclides Jorge da Cunha
(1.750)

Diretoria de Terras e Colonização

INSPETORIA DO 5º DISTRITO

SÊDE EM MAFRA

EDITAL N. 28

PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do sr. Engenheiro Diretor de Terras e Colonização, faço publico, a quem interessar possa, que se encontrando nesta Inspeção sem andamento as petições requerendo concessão de terras no Município de Joinville, cujos nomes, e área vão abaixo discriminados, convido os respectivos peticionários a comparecerem nos dias 27, 28 e 29 do mês de Julho do corrente ano na Prefeitura Municipal de Joinville afim de que me informem a respeito, alegando o que for a bem de seus direitos.

MUNICIPIO DE JOINVILLE

Requerente	Area	Situação
N. 138 José Antonio Gonçalves, João Antonio Gonçalves e outros	360 hect.	Serra dos Bugres
« 139 José Kowari	53.935 m2	Ribeirão Mólha
« 140 Maria Orlowitz	25 hect.	«
« 141 Dorvalino Corrêa de Menezes	30 «	Serra do Garibaldi
« 142 Virgilio Xavier	10 «	Rio Ypiranga
« 143 João Florindo Lopes	50 «	Pirabeiraba
« 144 Carlos Vogel	30 «	Ribeirão Garibaldi
« 145 Modesto Antonio José	30 «	Pedra de Amolar
« 146 João Francisco Barros e outro	30 «	Rio Comprido
« 147 Henrique Meyer	150 «	Rio Tres Barras
« 148 Gustavo Witt	30 «	Pirabeiraba
« 149 Paulino de Oliveira Borges	30 «	Morro da Cancia
« 150 Antonio Alfredo Carvalho	30 «	Rio Preto (Fortaleza)

Findo o prazo acima estipulado e não comparecendo, serão as ditas petições encaminhadas à Diretoria de Terras e Colonização para despacho final do Exmo. Sr. Cel. Interventor Federal.

E para que ninguém alegue ignorancia, lavrei o presente edital em livro proprio e extrai copias para publicação no Diario Oficial e afixação nos logares mais publicos do Município de Joinville.

Inspeção do 5º Distrito de Terras e Colonização, Mafra em 27 de Junho de 1934.

HUGO MUND

Inspeção (2180)

EDITAL

Imposto de Industria e Profissão, Taxa Sanitaria e Veículos

2º SEMESTRE DE 1934

Para conhecimento dos interessados, faço publico que durante o corrente mês de julho se procederá a cobrança, sem multa, dos impostos de Industria e Profissão, Taxa Sanitaria e Veículos, corresponden-

tes ao segundo semestre do corrente ano.

Findo o prazo acima, tais impostos serão sobre-carregados com as multas da Lei, e, após 90 dias, remetidas as certidões a Promotoria Pública para a cobrança executiva. Seção de Contabilidade da Prefeitura do Município de Florianópolis, 2 de julho de 1934.

O. P. Machado
Chefe da Seção

(2.118)

EDITAL

O cidadão Olívio Januario de Amorim, Oficial Privativo de Protestos da Comarca de Florianópolis, na forma da lei.

FAZ SABER que está em seu cartorio a rua Deodoro n. 5, para ser protestada por falta de pagamento uma duplicata do valor de duzentos e trinta e dois mil réis (Rs. 232\$000) emitida por Hermenegildo Morbin, reconhecida e aceita por Reynaldo Pamplona.

E como não tivesse sido encontrado o devedor sr. Reynaldo Pamplona, pelo presente edital intimo-o a vir pagar a referida duplicata e dar as razões da recusa, notificando-o desde já, do protesto, caso não compareça.

Florianópolis, 16 de julho de 1934.

O Oficial

Olívio Januario de Amorim
(300)

Diretoria de Higienização do Estado

Movimento do Posto de Profilaxia Rural de S. Amaro durante o mês de junho, sob a direção dr. Pedro Camara Simões:

Medicados contra o impaldismo 397 pessoas.

Contra ulceras tropicaes 10 pessoas.

Contra verminoses 240 pessoas.

Vacinas anti-tíficas 108 pessoas.

Vacinas antivariolica 108 pessoas.

Pesquisa do bacilo de Eberth 1 pessoa. (2.412)

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

HERANÇA

Indagações
Para satisfazer o pedido do tabelião Fraz Doppler, de Stockerau, N. O., Austria, precisa-se saber, nesta Secretaria, do endere. o de Francisca Brixl, nascida em Strougal, e de Franz Strougal, que residiam em Joinville á rua Schmidt n. 154.

Trata-se da herança deixada por Julia Kaiser, falecida em Sierndorf aos 5 de julho do ano passado.

Secretaria da Prefeitura do Município de Florianópolis, 16 de julho de 1934.

A. Ramos
Secretario da Prefeitura
(2.414)

TESOURO DO ESTADO

Coletoria de Florianópolis

Arrecadação efetuada pela Coletoria de Florianópolis, de 1º até o dia 16 do corrente: 31.219\$100, (2.421)

TESOURO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

SUB-DIRETORIA DE CONTABILIDADE

Movimento da Tesouraria, em 16 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 14		569:486\$800	
Receita Orçamentaria			
Imposto sobre contrato	300\$000		
Indenização	605\$000		
Renda da Ponte «Hercilio Luz»	734\$000	1.639\$000	
Repartições fiscais com saldos			
Coletoria de São Joaquim		12:832\$400	
Responsáveis, e/exercício			
Desconto de funcionario	86\$900		
Responsáveis e antigas			
Desconto de funcionario	22\$000		
Despesa Orçamentaria			
Descontos de diversos	475\$100		
Montepio			
Descontos a s/favor	1:087\$000		
		<u>585:629\$200</u>	

PAGAMENTOS

Despesa Orçamentaria			
Secretaria do Interior			
Vencimentos de junho—em cheques	170\$000		
Mario Jesuino da Silveira, destinado ao pagamento de despesas que foi autorizado a fazer para Imp. Oficial	1:393\$800		
Ao mesmo, proveniente de fornecimentos à Imprensa Oficial	363\$500		
Força Pública, para atender a diversas despesas	75:137\$100		
Maria Pedra Goulart, auxilio para o morfetico Antonio Arlindo	20\$000	77:084\$400	
Secretaria da Fazenda			
Eduardo Horn, fornecimentos à Diretoria de Estradas de Rodagem e Obras Públicas e aos automoveis do Estado	6:315\$600		
José de Andrada Goulart, diarias a que teve direito	100\$000		
Paschoal Simone, fornecimentos a diversas repartições do Estado	633\$700		
Raul Simone, de telegramas transmitidos p/c do Estado	2:410\$700		
Cia. de Seguros Sul America, despesa de premios, selos e impostos de proprios estaduais, segurados	2:340\$200		
Cia. Telefonica Catarinense, de conferencias telefonicas realizadas em maio	132\$700		
Juros de apolices, pagos a diversos	11:060\$500		
Credito Especial			
Decreto n. 13, de 13-3-34			
Eduardo Horn	641\$200		
Clube de Regatas Aldo Luz	6:059\$500	6.700\$700	
Decreto n. 35, de 5/6/1934			
Venancio da Silva Porto	240\$000		
Cia. Brasil. Carb. Araranguá	352\$100		
Dr. Mileto T. da Cunha			
Barreto	1:200\$000		
Clube de Regatas Aldo Luz	3:940\$500	5:732\$600	35:426\$700
Montepio			
Antonio Job de Miranda, funeral Luis F. da Silva	300\$000		
Emprestimos a 7 contribuintes	5:940\$000	6:240\$000	
Saldo na tesouraria para o dia 17/7/1934		466:878\$100	
		<u>585:629\$200</u>	
Disponibilidades gerais, na Tesouraria e nos Bancos do Brasil e Nacional do Comércio			
Para Depósitos de Diversas Origens	165:047\$144		
Para Fundo Escolar	8:359\$050		
Para Fundo do Serviço de Estatística	3:615\$700		
Para Montepio:			
Total		393:829\$300	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS

Movimento da Tesouraria, no dia 16 de julho de 1934

RECEBIMENTOS

Saldo do dia 14 (em caixa)		21:177\$529
RECEITA ORÇAMENTARIA		
Renda Tributaria		
Imposto predial urbano	19\$600	
Imposto de industria e profissão	555\$000	
Imposto sobre gado abatido	327\$500	
Imposto sobre veiculos	20\$000	
Aferição de pesos e medidas	51\$000	
Emolumentos e averbações	11\$000	
Taxa sanitaria	36\$000	
Taxa de expediente	2\$000	1:022\$100
Renda Patrimonial		
Alugueis de compartimentos	525\$000	
Pescado	35\$000	
Taboleiros	20\$000	580\$000
Renda Eventual		
Cobrança da divida ativa	27\$400	
Multas por mora	51\$800	79\$200
Receita com aplic. especial		
Adicional de 10% sobre a Renda Tributaria, hoje arrecadada		112\$210
		<u>22:961\$039</u>

PAGAMENTOS

DESPEZA ORÇAMENTARIA		
Juros de Apolices, pago de 2. semestre de 1925	117\$000	
Guilherme Francisco Avila, s/nota de 12 do corrente	229\$500	
Siriacio T. Aterino & Irmão, s fatura n. 5.861, de 31 de maio	581\$000	
Daniel João Marcelino, comissão de 10% sobre impostos arrecadados	26\$600	
Dr. João Bayer, diretor do jornal «A Patria», assinatura de 15 do corrente a 15 de julho de 1935	44\$000	
BALANÇO	21:962\$939	
	<u>22:961\$039</u>	

Discriminação dos saldos Disponivel

Em caixa		21:962\$939
No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 1		48:261\$100
		<u>70:224\$039</u>

Serviço de juros de apolices

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 3 (Para resgate de juros em atraso até 1931)	16:952\$651	
Conta n. 4 (Para resgate de juros em atraso de 1932)	697\$000	17:649\$651

Cauções

No Banco Nacional do Comércio		
Conta n. 5 (Depositantes de dinheiro)		8:760\$000
		<u>96:633\$690</u>

Prefeitura do Municipio de Florianopolis, 16 de julho de 1934.

Leonidas de S. Medeiros
Tesoureiro

O. P. Machado
Chefe da Seção de Contab.
(2413)

Menos depositado nos Bancos em c/c direta	389:804\$300	4:025\$000
Para compromissos externos		11:643:358\$000
Para despesas ordinarias do Estado		335:831\$206
Total Rs.		<u>12:169:236\$100</u>

Manoel Gaya Netto
Encarregado do Contrôlo

Lino Sorcini
Tesoureiro

VISTO João Silveira de Souza Sub-Diretor (2422)

